

HABILITAÇÃO





01/03/2024, 10:36 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

22.779.811/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL CABRAL LEITE CONSTR	UCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CABRAL CONSTRUCOE			PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 41.20-4-00 - Construção			
42.13-8-00 - Obras de urb 42.22-7-01 - Construção irrigação 43.13-4-00 - Obras de ter 70.20-4-00 - Atividades d 71.12-0-00 - Serviços de 71.19-7-03 - Serviços de	e consultoria em gestão empresarial engenharia desenho técnico relacionados à arqu	, exceto consultoria técnica esp	The second secon
código e descrição da natu 206-2 - Sociedade Empre		NÚMERO COMPLEMENTO	
	1	117 *******	
R MANOEL CORDEIRO	BAIRRO/DISTRITO ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
R MANOEL CORDEIRO CEP 58.755-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO	ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO	
R MANOEL CORDEIRO CEP 58.755-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO DEASSISLEITE@HOTMA	ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	
CEP 58.755-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO DEASSISLEITE@HOTMA ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ***** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL TELEFONE (83) 9908-5034	
R MANOEL CORDEIRO CEP 58.755-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO DEASSISLEITE@HOTMA ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV ****** SITUAÇÃO CADASTRAL	ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL TELEFONE (83) 9908-5034	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 10:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





0 1





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 1/1

		j.	1	
		7	V	4
		爱	ð,	1
,		2		7
	4	-	رت	44

Ministério da Indústria do Comércio e do Turism
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraiba - JUCEP

UMERO DE IDENTIFICAÇÃ	0.00.000	THE OF I	ILANDECA A	war na cene		- T					
XXX	IU DU REGIS	HO DE E	MPHESA - A	HRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (pree	ncher somer	ite se ato referent	e a filia)		
OME DO EMPRESARIO (CO	manlata sec	m shearin	t wast			1 1 1 1					
MARIA CICERA CAL				E							
CIONALICADE	DNAL DL	MEDEN	103 LLII			ESTADO CIVIL					
RASILEIRA						Casado					
XO			Tar	EGIME DE BENS	Ciep racadol						
eminino			1	Comunhão							
HO DE (pai)				201110111100	P D I C I D I	(måe)					
OSÉ PEREIRA DE N	MEDEIRO	S				MARIA GORET	E CARRA	DE MEDEIR	ne		
SCIDO EM (data de nasc			IDENTIDADE	(to mare)		Orgão em ssar	ECABRA	UI	CPF(mintern)		
7/08/1991	CHINENEON		832821			SDS		I PE	101030134	ion	
ANCIPADO POR (forma :	tle emancini	acin to				303		PE	10103013	90	
XX	ue emancipi	açao - 501	nence no ca	su de menory							
MICILIADO NA LLOGRADO	01:27								INUMERO		
		av esc)									
UA MANOEL COR		BAIR RO/D	NE TO DEC			1000	165	uco no minare	1117		
				T A		CEP) (Uso da junta Cemv	e. an	
ASA	1	ALIU	BELA VIS) I A		58755-000	1 00	15042 - Prince			
NICIPIO									Dr.		
rincesa Isabel									PB		
eclara, sob as p mpresário e req						er atividade empr PARAÍBA:	esária, o	que não pos	sui outro regi	stro de	
DIGO DO ATO	DESCRIÇÃ	AO DO ATO	5			-			CÓDIGO DO EV	ENTO	
80	INSCR	IÇÃO							080		
SCRIÇÃO DO EVENTO											
SCRIÇÃO											
ME EMPRESARIAL											
ARIA CICERA CAI	BRAL DE	MEDEL	ROS LEIT	E							
GRADOURO (rua.ev. etc	and the second								NÚMERO		
UA PROJETADA									SN		
MPLEMENTO		BAIRRO/D	NSTRITO			CEP	cór	DIGO DO MUNICIPIO	O (Uso da junta Come	erciali	
XX		ALTO	DA BELA	VISTA		58755-000	00	05042 - Prince	esa Isabel		
INICIPIO					UF	PAIS		RREIO ELETRÓNICO			
rincesa Isabel					PB	BRASII			OHOTMAIL.COM		
OR DO CAPITAL - RS		VALOR DE	O CAPITAL -	(por extenso)		J DIMON	1 1				
			enta mil								
	-	CIDALL									
0.000,00	ONÓMICA	cinque									
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS		cinque	Descrição d	ia Objeto	rões de acn	ortes Producão e r	romorá	i de eventos a	esportivos Outr	as	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS Vidade Principal		cinqui	Descrição d Gestão	de instala		ortes, Produção e c pecificadas anterior		i de eventos e	esportivos. Outr	as	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS Vidade Principal 311500		cinqui	Descrição d Gestão	de instala		ortes, Produção e c pecificadas anterior		de eventos e	esportivos. Outi	as	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE Fis vidade Principal 311500 vidade Secundária	scal)	cinqui	Descrição d Gestão	de instala				de eventos e	esportivos. Outi	as	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE Fis vidade Principal 311500 vidade Secundâna	scal)	cinque	Descrição d Gestão	de instala				o de eventos e	esportivõs. Outi	as	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO	scal)	cinqu	Gestão Gestão atividad	de instala	ivas não esp	gecificadas anterior	mente	4.	USO DA RUNTA		
0.000,00 DIGO DE ATMIDADE ECO (CNAE Fis Vidade Principal 311500 vidade Secundária 319101, 9319195 TA DE INICIO DAS ATIVIC	scal)	cinqu	Descrição d Gestão atrividad NÚMERO D	de instalac des esporti	ivas não esp	oecificadas anteriol	mente	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1 SIM	
0.000,00 DIGO DE ATMIDADE ECO (CNAE Fis Vidade Principal 311500 vidade Secundária 319101, 9319195 TA DE INICIO DAS ATIVIC	scal)	cinqu	Gestão Gestão atividad	de instalac des esporti	ivas não esp	gecificadas anterior	mente	4.	USO DA JUNTA	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE Fis vidade Principal 311500 vidade Secundâria 319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVID	DADES		Descrição d Gestão atrividad NÚMERO D	io Objeto de instalaç des esporti	ivas não esp NO CNPJ	gecificadas anterior	mente	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1 SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE Fis vidade Principal 311500 vidade Secundâria 319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVID XX	DADES	ARIN (out	Destrição d Gestão atrividad NÚMERO D XXX	de instala des esporti des esporti	NO CNP)	gecificadas anterior	mente	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS idade Principal 311500 idade Secundária 319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVIE XX	DADES	ARIN (out	Destrição d Gestão atrividad NÚMERO D XXX	io Objeto de instalaç des esporti	NO CNP)	gecificadas anterior	mente	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS idade Principal 311500 idade Secundária 319101, 9319199 FA DE INICIÓ DAS ATIVIE XX A ASSINATURA	DADES	ARIN (out	Descrição d Gestão atrividad NÚMERO D XXX Delo rogrese	de instala des esporti des esporti des esporti des esporti des esporti des esporti	NO CNP)	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UF NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS idade Principal 311500 idade Secundária 319101, 9319199 FA DE INICIÓ DAS ATIVIE XX SINATURA DA SIRMA PEI A ASSINATURA 5/06/2015	DADES LO EMPRES	ARM touts	Descrição de Gestão atividade Número DIXXX Delo regrese ASSINATUR.	de instala des esporti des esporti des esporti des esporti des esporti des esporti	NO CNP)	gecificadas anterior	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS VIdade Principal 311500 vidade Secundária 319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVID (XX SINATURA DA SIRMA PEI VA ASSINATURA 5/06/2015 RA USO EXCLUSIVO D	DADES LO EMPRESI LO EMPRESI A JUNTA CO	ARIT IOUS	Descrição di Gestão atividad Número DIXXX Delo redrese VICAL ASSINAT PR	de instala des esporti des esporti entante/assister non	NO CNP) Me/grente) ARIO	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UI NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS Vidade Principal 311500 vidade Secundâna (319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVIE (XX SINATURA DA SIRMA PEI A ASSINATURA (5/06/2015	DADES LO EMPRESI LO EMPRESI A JUNTA CO	ARIT IOUS	Descrição di Gestão atividad Número DIXXX Delo redrese VICAL ASSINAT PR	de instala des esporti des esporti entante/assister non	NO CNP) Me/grente) ARIO	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UF NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIMDADE ECO (CNAE FIS VIdade Principal (311500 VIdade Secundária (319101, 9319199) TA DE INICIO DAS ATIVIC (XX SINATURA DA SIR MA PEI VA ASSINATURA (5/06/2015	DADES LO EMPRES LO EMPRES A JUNTA CO	ARIT IOUS	Descrição di Gestão atividad Número DIXXX Delo redrese VICAL ASSINAT PR	de instala des esporti des esporti entante/assister non	NO CNP) Me/grente) ARIO	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UI NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIMDADE ECO (CNAE FIS VIdade Principal (311500 VIdade Secundária (319101, 9319199) TA DE INICIO DAS ATIVIC (XX SINATURA DA SIR MA PEI VA ASSINATURA (5/06/2015	DADES LO EMPRES LO EMPRES A JUNTA CO	ARIT IOUS	Descrição di Gestão atividad Número DIXXX Delo redrese VICAL ASSINAT PR	de instala des esporti des esporti entante/assister non	NO CNP) Me/grente) ARIO	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UI NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL 1. SIM	
0.000,00 DIGO DE ATIVIDADE ECO (CNAE FIS VIdade Principal 311500 vidade Secundária 319101, 9319199 TA DE INICIO DAS ATIVID (XX SINATURA DA SIRMA PEI VA ASSINATURA 5/06/2015 RA USO EXCLUSIVO D	DADES LO EMPRES LO EMPRES A JUNTA CO	ARIT LOUIS	Descrição di Gestão atividad Número DIXXX Delo redrese VICAL ASSINAT PR	de instala des esporti des esporti entante/assister non	NO CNP) Me/grente) ARIO	TRANSFERÊNCIA DE OUTRA UI NIRE AN	SEDE OU D	4.	USO DA JUNTA DEPENDENTE DE AUTORIZACIO	COMERCIAL SIM	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 13:14 SOB N° 25101305053. PROTOCOLO: 150345194 DE 02/07/2015. NIRE: 25101305053. MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE ME

Maria de Fátima Ventura Venáncio SECRETÁRIA GERAL JOÃO PESSOA, 03/07/2015





INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº. 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE – ME

Pelo presente instrumento de alteração contratual MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, Brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Quixaba - PE, data de nascimento 27/08/1991, portadora da Carteira de Identidade N°. 8.328.218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF n°. 101.030.134-90, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual que gira sob a denominação "MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE-ME", com sede na Rua Projetada, S/N, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053, Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, resolve neste ato, promover Alteração, e Consolidação estipulando-se as alterações da Empresa Individual mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLAUSULA PRIMEIRA - DO ENDERECO

A empresa que tinha sede na Rua Projetada, S/N, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, passará a ser sediada na Rua Presidente João Pessoa, nº 416, Centro, Princesa Isabel –PB, CEP: 58.755-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

A empresa que tinha os seguintes objetos social:

9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Passará a ter os seguintes Objetos:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB Nº 20192603884 PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12000133663. NIRE: 25101305053. MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2020 www.redesim.pb.gov.br





4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4120-4/00 - Construção de edifícios

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7112-0/00 - Serviços de engenharia.

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital que era de R\$: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Passará a ser de RS: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.

CLÁUSULA QUARTA

Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, a titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de Empresa Individual, MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, brasileira, casada em Comunhão Parcial, Empresária, natural da cidade de Quixaba - PE, data de nascimento 27/08/1991, portadora da Carteira de Identidade Nº. 8.328.218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF nº. 101.030.134-90, residente e domiciliada na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000.





CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB N° 20192603884. PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000133663. NIRE: 25101305053. MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2020 www.redesim.pb.gov.br





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Por este instrumento fica consolidada uma empresa individual que gira sob a denominação "MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE-ME" e adotará como nome de Fantasia: CASA DOS PARAFUSOS CABRAL, terá sede na Rua Presidente João Pessoa, nº 416, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

Parágrafo Primeiro: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa tem como objeto social:

- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 Servicos de engenharia.
- 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital passará a ser de RS: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pela titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB N° 20192603884. PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000133663. NIRE: 25101305053. MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2020 www.redesim.pb.gov.br) 5



CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI N° 8.934, DE 1994)

A administração da Empresa Individual será exercida pela titular MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso do nome empresarial, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Paragrafo Primeiro - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A duração da Empresa é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 03/07/2015.

CLÁUSULA SEXTA - No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros da falecida ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel - PB, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB N° 20192603884.

PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000133663. NIRE: 25101305053.

MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2020 www.redesim.pb.gov.br





E por estar assim formalizado o instrumento de Alteração da Empresa Individual, a titular responsável assina o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.



Princesa Isabel - PB, 10 de Janeiro de 2020.

MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 14:16 SOB N° 20192603884. PROTOCOLO: 192603884 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000133663. NIRE: 25101305053. MARIA CÍCERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

JUCEP

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 14/01/2020 www.redesim.pb.gov.br



U·

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO Nome Empresarial LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, Brasileira, Casado(A), Comunhão Universal de Bens, Empresária, natural da cidade de Quixaba- PE, data de nascimento 27/08/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 8328218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF: n° 101.030.134-90, residentee domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, n° 117, Alto Bela Vista, CEP: 58.755-000.

Titular da empresa individual que gira sob a denominação "MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE", com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº.117, Alto da Bela Vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP:58.755-000, requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraiba em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053. Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75. fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite os sócios FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, Casado, Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21/10/1982, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 2742422, expedida por SSP/PB, e CPF Nº. 042.176.064-86, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. Admiti também o sócio JOSE ERIVALDO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, data de 20/03/1972. Identidade Nº. 37372010, nascimento expedida por CPF:825.056.164-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CEP: 58.755-000. passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir.

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA. E usará como nome de Fantasia: CABRAL CONSTRUCOES.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Manoel Cordeiro, nº. 117, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000.

0 8



DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Cnae: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4120-4/00 - Construção de edificios. 4222-7/0 1 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores. 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial. exceto consultoria técnica específica. 7112-0/00 - Serviços de engenharia. 71 1 9-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996).

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 03/07/2015 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Quinta - Refira-se da sociedade neste ato a sócia MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 200.000 (Duzentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para os novos Sócios: FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, Casado, Comunhão Universal de Bens, data de nascimento 21 /10/1982, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 2742422, expedida por SSP/PB, e CPF Nº. 042.176.064-86, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, CEP: 58.755-000. E para o sócio: JOSE ERIVALDO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, data de nascimento 20/03/1972. Identidade Nº. 37372010, expedida por SSP/PB, CPF:825.056.164-34, residente e domiciliado na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela V ista, na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CFP 58.755-OOO.

Paragrafo único - O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Sexta - O capital é de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

*

1

Xl

A

Nome dos Sócios	Quotas	R\$
FRANCISCO DE ASSIS LEITE	198.000	198.000,00
JOSE ERIVALDO DA SILVA	2.000	2.000,00
Total	200.000	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSE ERIVALDO DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR(ART. 1.011,§ 1°, DO CC E; ART. 37, II, DA LEIN° 8.934, DE 1994)

Cláusula Nona - 0 administrador da empresa declara . sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos : ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular . contra o sistema financeiro nacional . contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima - As partes elegem o foro da comarca de Princesa Isabel - PB, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

1

46

A

3 Housens

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que nesse instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em via única, devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que surta seus efeitos legais.

Congress of the second

Princesa Isabel – PB, 14 de Janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

JOSE ERIVALDO DA SILVA

OHOLI

Sócio Administrador

MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE

Sócia





Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 24/01/2022 11:42:2 Gabriela Estefani Alves Paulino - Substituta [2022-000691]ENDL:R\$ 11.28 FARPEN:R\$ 0,34 FEPJ:R\$ 2.20 SELO DIGITAL: AMH46971-JW5S

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjp#.jus.br





Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012388, expedida em 15/05/2017, inscrito no CPF n° 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA			





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 15:29 SOB N° 25200992555.
PROTOCOLO: 220021635 DE 19/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200937010. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.
NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2022.
LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 21/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2742422, expedida por SSP/PB e CPF: nº 042.176.064-86, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, brasileiro, Divorciado, Empresário data de nascimento 20/03/1972, portador da carteira de identidade (RG): nº 37372010-5, expedida por SSP/PB em 08/10/2007 e CPF: nº 825.056.164-34, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de "LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Manoel Cordeiro, Nº. 117, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, conforme Contrato Social arquivo em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25101305053, Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I – Retira-se da sociedade neste ato o sócio JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 2.000(Dois Mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para o sócio ora admitido ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO.

Paragrafo único- o Sócio que ora retira-se da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar.

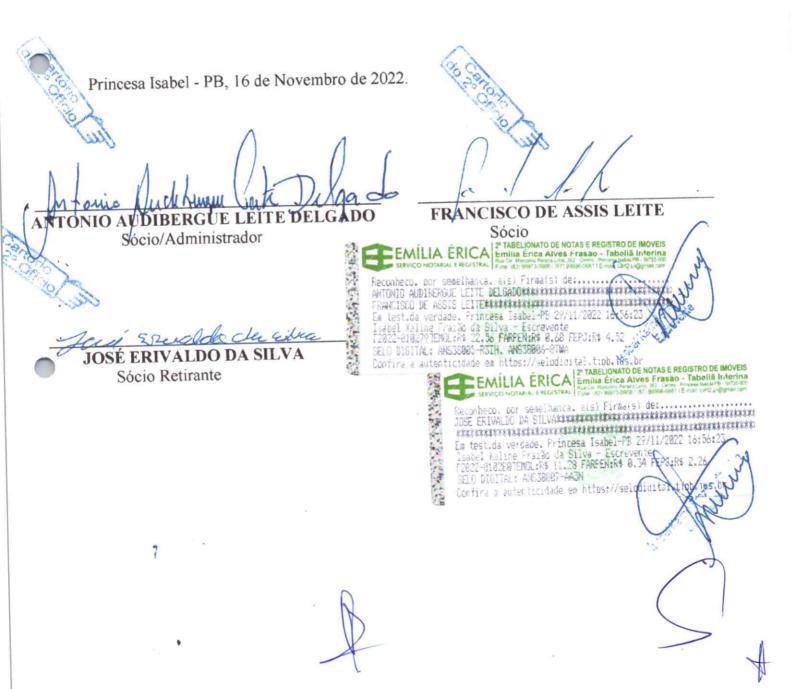
CLÁUSULA II- É admitido como novo sócio ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial, bioquímico, data de nascimento 30/11/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 3259897 2ªvia, expedida por SSDS/PB em 25/07/2018 e CPF: nº 072.547.284-79, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Francisco Guimaraes, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 58.755-000;

H

A)

CLÁUSULA III- A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelo sócio, ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO que assinara isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA IV – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, registrado no dia 13 de Setembro de 2022, sob nº:20221086528, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
04217606486	FRANCISCO DE ASSIS LEITE				





CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2022 09:56 SOB N° 20221263594.

PROTOCOLO: 221263594 DE 30/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215558762. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.

NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2022.

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

FRANCISCO DE ASSIS LEITE, brasileiro, casado em Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural da cidade de Princesa Isabel - PB, data de nascimento 21/10/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2742422, expedida por SSP/PB e CPF: n° 042.176.064-86, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO, Brasileiro, Casado em comunhão parcial, bioquímico, data de nascimento 30/11/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 3259897 2ªvia, expedida por SSDS/PB em 25/07/2018 e CPF: nº 072.547.284-79, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Francisco Guimaraes, S/N, Bairro São Francisco, CEP: 58.755-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de "LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Rua Manoel Cordeiro, Nº. 117, Alto da Bela Vista, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba, conforme Contrato Social arquivo em 03/07/2015 sob o NIRE nº. 25200992555, Inscrita sob o número de CNPJ 22.779.811/0001-75, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade que gira sob o nome empresarial LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA girará, a partir da data do arquivamento, sob nome empresarial CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA II – Retira-se da sociedade neste ato o sócio ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO, cedendo e transferindo por venda, suas quotas no total de 2.000(Dois Mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) Totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, para a sócia ora admitida MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE.

Paragrafo único- o Sócio que ora retira-se da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar.



A

CLÁUSULA III- É admitida como nova sócia MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, Brasileira, Casada em comunhão parcial, Autônoma, data de nascimento 27/08/1991, portadora da carteira de identidade (RG): nº 8328218, expedida por SDS/PE em 09/09/2013 e CPF: nº 101.030.134-90, residente e domiciliado na cidade de Princesa Isabel - PB, na Rua Manoel Cordeiro, S/N, Alto da Bela Vista, CEP: 58755-000;

CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL- O capital social da empresa que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas. passará a ser de \$1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais)Totalmente Subscrito e integralizado, Conforme a seguir.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FRANCISCO DE ASSIS LEITE			
	1.080.000	1.080.000,00	50,00
MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS	120.000	120.000,00	
LEITE			10,00
TOTAL			
	1.200.000	1.200.000,00	100,00

CLÁUSULA V- A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pela sócia, MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE que assinara isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos.

CLÁUSULA VI - DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VII – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social, registrado no dia 05 de Dezembro de 2022, sob nº:20221263594, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

\$

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento de alteração contratual em uma única via que é destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 23 de Junho de 2023.

MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE

FRANCISCO DE ASSIS LEITE Sócio

Sócio/Administrador

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Retirante





#



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF/CNPJ	Nome					
04217606486	FRANCISCO DE ASSIS LEITE					
07254728479	ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO					
10103013490	MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE					







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2023 21:00 SOB N° 20249795728.

PROTOCOLO: 249795728 DE 27/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309621350. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.

NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.

CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

2 x 1. Notice of Schreibers in harms and Survivine J. Northox y Apollobis — Primers Mobilização Final Dises Usamia Filhimeta Elembra de Conducir — 3. Data ai Louid de Nocimentos Java and Pales of their Detriblation's Final by agree of Australiana (A. Data de Schreiber — Schreiber Obert Detriblation's Horizon de Conducir — Final de Report — All Conducir — Schreiber — Schreiber — Selection — Selection Conducir — Selection —

> I<BRA077906348<008<<<<<<<< 9108275F3110061BRA<<<<<<<8 MARIA<<CABRA<DE<MEDEIROS<LEITE









QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

2. e. 3. Nove — Sobresone i Name and Suramir i Nombus y Applitus — Primeri Adultuply i Final Dive (Aurent Fromas Abrusta Grounde). Data is usuale i Naucement (Aurent Abrusta Miller) (Aurent Fromas Abrusta Fromas Abrusta Fromas Abrusta Grounde). Data in Suramir i Nombus Grounde (Aurent Fromas Abrusta Grounde). Data in Suramir i Nombus Grounde (Aurent Fromas Abrusta Grounde). Data in Suramir i Nombus Grounde (Aurent Fromas Abrusta From

I<BRA036249379<108<<<<<<<< 8210210M3311019BRA<<<<<< FRANCISCO<<DE<ASSIS<LEITE<<<<



PATRIMONIAL BALANÇO

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB CNPJ: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data Registro: 03/07/2015

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Número Registro: 25200992555

Folha: 1

ATIVO

Allvo			
CIRCULANTE		401.622,75	D
DISPONIVEL		380.319,75	D
CAIXA CAIXA MATRIZ		380 319,75 380 319,75	
ESTOQUES		21,303,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS COMPRAS DE MERCADORIAS ESTOQUE DE MERCADORIAS		21.303,00 24.303,00 3.000,00	D
ATIVO NAO CIRCULANTE		5.000,00	D
IMOBILIZADO		5.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO MOVEIS E UTENSILOS		5.000,00 5.000,00	
	TOTAL DO ATIVO ====>	406.622,75	D
PASSIVO			
CIRCULANTE		18.555,49	С
FORNECEDORES GERAIS		10.530,00	D
FORNECEDORES		10.530,00	D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 406.622,75 (Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

FORNECEDORES GERAIS

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F. 082 035 354-02 RG 3675663

C.R.C.:PB-PB01238807

PRINCESA ISABEL/PB. 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79 R.G. :3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.:042 176.064-86 R.G. :2742422

10.530,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB Local de Registro : Jucep

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTA

Data Registro: 03/07/2015

Número Registro: 25200992555

Folha: 2

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL SALARIOS A PAGAR HONORARIOS A PAGAR

ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO

LUCRO NO EXERCICIO LUCRO NO PERIODO 29.085,49 C

19.784,19 C 6.100,00 C

25.884.19 C

3.201.30 C 1.595,07 C

1.606,23 C

388.067,26 C

200.000,00 C

200.000,00 C

200.000,00 C

188.067.26 C

188.067,26 C

188.067,26 C

406.622,75 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Património Líquido,

a importância de

R\$ 406.622,75 (Quatrocentos e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.: PB-PB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86

R.G.: 2742422

PRINCESA ISABEL/PB. 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

TOTAL DO PASSIVO ====>

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS

230.472.39

230.472,39

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços (=) Lucro Bruto

230,472,39

230,472,39

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS **FGTS**

INSS

19.784,19 1.606,23

1.595,07

22.985,49

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

6,100.00

6.100.00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

13.319,64

13.319.64

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

188.067,26

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

188.067,26

PRINCESA ISABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.: PB-PB01238807

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86 R.G. :2742422

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0004

INDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DI	E LÍQUIDEZ GERAL					
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	".0		401.622,75		
iLG =	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ILG		18.555,49	ILG:	21,6444
ÍNDICE D	E LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC =	Ativo Circulante	- ILC	_	401.622,75		
illo -	Passivo Circulante	- ILC	-	18.555,49	ILC:	21,6444
INDICE D	E LÍQUIDEZ SECA					
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	- ILS	_	380.319,75		
ILS =	Passivo Circulante	- ILS		18 555 49	11.5	20 4963

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

Disponível ILI

Passivo Circulante

380.319,75 18.555,49

ILI:

20,4963

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.:PB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86 R G.:2742422

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

Ativo Circulante

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0005

-0,0262

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL Disponível 380.319,75 - IPD Ativo Circulante 401.622.75 IPD: 0,947 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES 21.303,00 - IPE 401.622,75 Ativo Circulante IPE: 0,053 ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE Ativo Circulante 401.622,75 IPAC = -- IPAC = IPAC: 0,9877 406.622,75 Ativo ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES -10.530,00 Fornecedores

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

IPC:

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.:PB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.::042.176.064-86 R.G.::2742422 ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

401.622,75

Secio Administrador C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS P8

27

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Local de Registro: Jucep

LE : ISENTA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0006

	ÍNDICE DE	ESTRUT	TUR	A DO PASSIVO		
ÍNDICE DE VA	ARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS	3				
11.000	Patrimônio Líquido			200.000,00		
IVRP =	Patrimônio Líquido Anterior	IVRP	=	0,00	IVRP:	200000
ÍNDICE DE PA	ARTICIPAÇÃO DO E.L.P.					
1051.0	Patrimônio Líquido	1051.0		200.000,00		
IPELP =	PELP = Passivo não Circulante	IPELP	=	0,00	IPELP:	200000
ÍNDICE DE PA	ARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL					<u> </u>
)	Patrimônio Líquido			200.000,00		
IPET =	Passivo Circulante	IPET	=	18.555,49	IPET:	10,7785
ÍNDICE DE PA	ARTICIPAÇÃO DO PASSIVO					
100	Patrimônio Líquido	IDD		200.000,00		
IPP =	Passivo	IPP	=	218.555,49	IPP:	0,9151

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.:PB01238807

Sócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LETTE

C.P.F.:042.176.064-86 R.G.:2742422

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E. ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0007

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO CAPITALIZAÇÃO Patrimônio Líquido * 100 20.000.000,00 406.622,75 C: 49.1856 IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO Ativo Imobilizado * 100 500.000,00 Patrimônio Líquido 200.000,00 IC: 2,5 LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS Capital de Giro 401.622,75 - LRP LRP Patrimônio Líquido 200.000,00 LRP: 2,0081

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.:PB01238807

ANTONIO AUDIBERGUE LETE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS I FITE

Sócio

C.P.F.:042.176.064-86

R.G.:2742422

A



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

- ICT

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Passivo Circulante + Passivo não Circulante
IEG = ______ IEG = _____

18.555,49 406.622,75

200.000,00

IEG:

0,0456

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC :

ICT:

0,0456

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Patrimônio Líquido

Ativo

18.555,49

0,0928

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.:PB01238807

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.:2742422

400

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Local de Registro: Jucep

I.E.: ISENTA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0009

INDICE DE RENTABILIDADE INDICE DE GIRO DO ATIVO Receitas 230.472,39 - IGA Ativo 406.622,75 IGA: 0,5668 MARGEM OPERACIONAL Lucro/Prejuizo Operacional Receitas 230.472,39 MO: 0 RENTABILIDADE DO ATIVO Lucro/Prejuizo do Exercício 0,00 RA Ativo 406.622,75 RA: 0 RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Lucro/Prejuizo do Exercício * 100 0,00 RPL Patrimônio Líquido 200.000,00 RPL: 0 **INDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS** Receitas 230.472,39 - IRD = 42.405,13 IRD: 5,435 Despesas

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.:PB01238807

ócio Administrador

C.P.F.: 072.547.284-79 R.G.: 3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE A

C.P.F.:042.176.064-86

R.G.:2742422



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

Ativo

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Patrimônio Líquido

2

200.000,00

HF:

0,4919

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Ativ

100

406.622,75 18.555,49

406.622,75

ISG :

21,9139

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = Ativo Imobilizado

Patrimônio Líquido

IGI

5.000,00

200.000,00

IGI:

0,025

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.:PB01238807

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79

R.G.: 3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sóci

C.P.F.: 042.176.064-86 R.G.: 2742422

32

NOTAS EXPLICATIVAS

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

PÁGINA: 11

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP : 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB CNPJ: 22.779.811/0001-75 Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data de Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Sem qualquer reserva, a empresa: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA "CABRAL CONSTRUÇÕES", Declara, que estas demonstrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a ITG 100.A empresa estabelecida a Rua Manoel Cordeiro, 117- Alto Bela vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP:58755-000, tem como atividade principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. O Capital Social é de \$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividade em: 03/07/2015 e sua duração é por tempo indeterminado, Sem qualquer reserva, a empresa elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 100- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a empresa não tem empréstimos ou financiamentos, a empresa não tem leasing financeiro. A demostrações contábeis foram extraídas do livro diário nº:02 registrado na JUCEP sob nº:20235294560 na data: 07/03/2023.

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C. :PB-PB0123880

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Sócio

C.P.F.::042.176.064-86

R.G :2742422

PRINCESA ISABELIPB, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 012388, inscrito no CPF n° 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	N° do Registro	Nome	
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	







CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:29 SOB N° 20235325236.

PROTOCOLO: 235325236 DE 24/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304158660. CNPJ DA SEDE: 22779811000175.

NIRE: 25200992555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2023.

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

Endereço

: RUA MANOEL CORDEIRO, 117

Bairro

: ALTO BELA VISTA

C.E.P.

: 58755-000

Cidade

: PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP sob nº 25200992555

Arquivado em 03/07/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA C.N.P.J. nº 22.779.811/0001-75

Princesa Isabel/PB, 01 de Janeiro de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

Contador

C.P.F.: 082.035.354-02

R.G.: 3675663

C.R.C.: PB-PB012388Q7

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Socio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.: 072.547,284-79 R.G.: 3259897 SSDS PB



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Valor		Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Data
180,00	beis	78.0000 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01,0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pagamento de Hono	05/01
180,00	otal Débitos		
180,00	otal Créditos		
3.500,00		80.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de enge	12/01
3.500,00	otal Débitos		
3.500,00	otal Créditos		
157,50	onal DAS	79,0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1,01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pgamento de imposto	20/01
157,50	otal Débitos		
157,50	otal Créditos		
3.837,50	Créditos :	Total do Mês ====> Débitos :	

	A Transportar ====>	Débitos :	3.837,50	Créditos :	3.837,50
--	---------------------	-----------	----------	------------	----------



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data do Registro : 03/07/2015 Nº do Registro : 25200992555

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	
		De Transporte =====> Débitos : 3.837,50 Créditos :	3,837,50
05/02	75.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
15/02	77.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 1002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	32,800,00
		Total Débitos	32.800,00
		Total Créditos	32,800,00
20/02	76.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pgamento de imposto simples nacional DAS	1.476,00
		Total Débitos	1.476,00
		Total Créditos	1.476,00
28/02	17.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
28/02	18.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
28/02	19.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02,0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82
	Total d	o Mês ====> Débitos : 40.147,32 Créditos :	40,147,32

	A Transportar ====>	Débitos :	40.147,32	Créditos :	40,147,32
--	---------------------	-----------	-----------	------------	-----------



LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75 Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Perío	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022	LIVRO	: 0002		PAGINA: 4
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ====>	Débitos :	40,147,32	Créditos :	40.147,32
31/03	20.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAG/ 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto				1.600,00
31/03	21.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHEF 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	2			125,82
31/03	22.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHE 067 - Provisão do FGTS ref, o mês:	R			128,00
					Total Débitos	1.853,82
					Total Créditos	1.853,82
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	42.001,14	Créditos :	42,001,14

A Transportar ====>	Débitos :	42.001,14	Créditos :	42.001,14





LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22,779,811/0001-75 Local de Registro : Jucep

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002				PÁGINA: 5		
Data	Lançamento	çamento Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				
		De Transporte ====> Débitos :	42,001,14	Créditos :	42,001,14	
05/04	74.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			180,00	
			1	Total Débitos	180,00	
			7	Total Créditos	180,00	
30/04	23,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês			1.600,00	
30/04	24,0000	4,01,01,01,0011 - INSS 2.01,02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:			125,82	
30/04	25,0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			128,00	
			1	Total Débitos	1.853,82	
				Total Créditos	1.853,82	
	Total d	o Mês ====> Débitos :	44.034,96	Créditos :	44.034,96	

A Transportar ====>	Débitos :	44.034,96	Créditos :	44.034,96

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779,811/0001-75 Local de Registro: Jucep Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

RO : 0002

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		
		De Transporte ====> Débitos : 44.034,96 Créditos :	44.034,96	
05/05	71.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00	
		Total Débitos	180,00	
		Total Créditos	180,00	
10/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Serviços de Construção e obras de	4,300,00	
		engenharia Total Débitos	4,300,00	
		Total Créditos	4,300,00	
20/05	73.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imsposto simples nacional DAS	193,50	
		Total Débitos	193,50	
		Total Créditos	193,50	
31/05	26.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	50,32	
		Total Débitos	50,32	
		Total Créditos	50,32	
	Total d	o Mês ====> Débitos : 48.758,78 Créditos :	48.758,78	

A Transportar ====>	Débitos :	48.758,78 Créditos :	48.758,78
---------------------	-----------	----------------------	-----------

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75 Local de Registro : Jucep

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Data	Lançamento	Conta Débito ento Conta Crédito Histórico / Complemento	
		De Transporte ====> Débitos : 48.758,78 Créditos :	48.758,78
05/06	68.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/06	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	3.300,00
20/06	70,0000	4.01,01,03,0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de impsoto federal Simples nacional DAS	148,50
		Total Débitos	3.448,50
		Total Créditos	3.448,50
30/06	27.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
30/06	28.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
30/06	29.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82

A Transportar ====>	Débitos :	54.241,10	Créditos :	54,241,10









LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 54,241,10 Créditos :	54.241,10
05/07	65.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	180,00
		Total Débitos	180,00
		Total Créditos	180,00
20/07	67,0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imposto simples nacional DAS	54,00
		Total Débitos	54,00
		Total Créditos	54,00
29/07	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 1002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia	1.200,00
		Total Débitos	1.200,00
		Total Créditos	1.200,00
31/07	30.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.600,00
31/07	31.0000	4.01,01,01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	125,82
31/07	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	128,00
		Total Débitos	1.853,82
		Total Créditos	1.853,82

	A Transportar ====>	Débitos :	57.528,92	Créditos :	57,528,92
--	---------------------	-----------	-----------	------------	-----------

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ====> Débitos : 57.528,	92 Créditos :	57,528,92
05/08	62.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		180,00
			Total Débitos	180,00
			Total Créditos	180,00
20/08	64.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamento de imposto Simple	es Nacional DAS	2.436,33
			Total Débitos	2,436,33
			Total Créditos	2,436,33
30/08	63.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 1002 - Servicos Prestados Servicos de Construção e obras de engenharia		40.605,58
			Total Débitos	40.605,58
			Total Créditos	40.605,58
31/08	33,0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		1.600,00
31/08	34.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:		125,82
31/08	35.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		128,00
			Total Débitos	1.853,82
			Total Créditos	1.853,82

	A Transportar ====>	Débitos :	102.604,65	Créditos :	102.604,65
--	---------------------	-----------	------------	------------	------------

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI : 22,779,811/0001-75 Local de Registro : Jucep Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

LIVRO : 0002

- 2	
PÁGINA:	4
PAGINA.	

Period	do Movimento: 01	/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002	2		PAGINA: 10
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	102,604,65	Créditos :	102,604,65
05/09	61.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			180,00
		* 25	1	Total Débitos	180,00
			1	Total Créditos	180,00
15/09	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:			11,123,00
			1	Total Débitos	11.123,00
			1	Total Créditos	11,123,00
30/09	36.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:			3,99
		~	1	Total Débitos	3,99
				Total Créditos	3,99
	Total d	o Mês ====> Débitos :	113.911,64	Créditos :	113.911,64

A Transportar ====>	Débitos :	113,911,64	Créditos :	113,911,64
A Transportar ====>	Debitos :	113,911,64	Creditos :	113,911,64





LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB Local de Registro : Jucep

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015 LIVRO : 0002

Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

PÁGINA: 11

I CITO	do Movimento. O i	10 172022 a 3 17 12/2022	LIVINO . UU	102		PAGINA, II
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====> [Débitos :	113,911,64	Créditos :	113,911,64
31/10	37.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGA 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto				3.805,41
31/10	38.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:				272,70
31/10	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHEF 067 - Provisão do FGTS ref, o mês:	₹			290,88
		Color of the Color			Total Débitos	4.368,99
				•	Total Créditos	4,368,99
	Total d	o Mês ====>	Débitos :	118,280,63	Créditos :	118,280,63

A Transportar ====> Débi	os: 118.280,63 Créditos: 118.280,63
--------------------------	-------------------------------------





LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75 Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep Data do Registro : 03/07/2015 Nº do Registro : 25200992555

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 PÁGINA: 12 Conta Débito Data Lançamento Conta Crédito Valor Histórico / Complemento De Transporte ====> Débitos: 118,280,63 Créditos : 118,280,63 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01,02.01,0003 - HONORARIOS A PAGAR 05/11 58.0000 180,00 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pgamento de Honorarios Contábeis Total Débitos 180,00 Total Créditos 180.00 16/11 59.0000 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.650,00 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: Total Débitos 2.650.00 Total Créditos 2,650,00 57.0000 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 20/11 5.414.06 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pamaento de imposto simples nacional DAS-Federal Total Débitos 5.414,06 **Total Créditos** 5.414,06 40.0000 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01,0001 - SALARIOS A PAGAR 30/11 3.805,41 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês 41.0000 4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 30/11 272.70 066 - INSS provisioanado ref. o mês: 30/11 42.0000 4.01.01.01.0010 - FGTS 290.88 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês: 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 30/11 56,0000 96.784,43 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de Construção e obras de engenharia Total Débitos 101,153,42 Total Créditos 101.153,42

A Transportar ====>	Débitos :	227.678,11	Créditos :	227.678,11

227.678,11

Créditos :

Débitos :

227.678,11

Total do Mês ====>

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro : 25200992555

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 227,678,11 Créditos	: 227,678,11
01/12	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	200.000,00
		Total Débitos	200.000,00
		Total Créditos	200.000,00
05/12	48.0000	2.01.01,01,0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref. pagamentos de fornecedores	10.530,00
05/12	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme:	10,530,00
	1	Total Débitos	21,060,00
		Total Créditos	21.060,00
07/12	45.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	256,47
		Total Débitos	256,47
		Total Créditos	256,47
20/12	44.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	240,44
20/12	51.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: impostos Simples Nacional	3.439,75
20/12	52.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos de impostos Simples Nacional	3.439,75
		Total Débitos	7,119,94
		Total Créditos	7.119,94
30/12	43.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.573,37
30/12	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Serviços de construções de obras de engenharia	52.282,38
30/12	49.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês pgamento honorários contábeis ano 2022	180,00
		A Transportar ====> Débitos : 511.150,27 Créditos	: 511.150,27

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

Local de Registro : Jucep

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 14

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

Conta Débito Data Conta Crédito Valor Lançamento Histórico / Complemento De Transporte ====> Débitos : 511.150,27 Créditos : 511.150,27 30/12 50.0000 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.000,00 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 210 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS maquinário diversos 53.0000 1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 5 000 00 30/12

042 - Compra de Móveis e Utensílios móveis diversos 30/12 81.0000 1.01.01.02.0004 - BANCO C6 S.A 50.000,00 1.01.01.02.0004 - BANCO C6 S.A 189 - Depositos bancarios efetuados BANCO:336- BANCO C6 S.A. agência:0001 Conta

Corrente: 15688867-0 CABRAL CONSTRUCOES

Total do Mês ====> Débitos :

569.150,27

Créditos:

Total Débitos

Total Créditos

569.150,27

113.035.75

113.035,75

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA CONTADOR C.P.F.: 082,035.354-02 RG: 3675683 C.R.C.: PB-RB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE Sócio

C.P.F.:042.176.064-86 R.G. :2742422

de DEZEMBRO RINCESA ISABEL/PB.

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Secio Administrador C.P.F.:072.547,284-79 R.G. :3259897 SSDS PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ / CEI: 22.779.811/0001-75

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PÁGINA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	230.472,39	230.472,39
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		230.472,39
(=) Lucro Bruto		230.472,39
(-) Despesas Operacionals		
DESPESAS COM PESOAL / MÁO-DE-OBRA		
SALARIOS	19,784,19	
FGTS	1,606,23	
INSS	1.595,07	22,985,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	6.100,00	6.100,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	13.319,64	13.319,64
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		188.067,26
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		188.067,26

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG: 3675668

C.R.C. :PB-PB01238807

PRINCESA SABEL / PB, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.: 072,547,284-79 R.G.: :3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Soulo

C.P.F.:042,176,064-86

R.G. 2742422

4

49

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

Ativo Circulante - Estoque

Passivo Circulante

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

ILS

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0016

J		ÍNDIG	CE DE	LÍQ	UIDEZ		
ÍNDICE	DE	LÍQUIDEZ GERAL					
ILG		Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	".		401.622,75		
ILG		Passivo Circulante + Passivo não Circulante	— ILG	-	18.555,49	ILG:	21,6444
ÍNDICE	DE	LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC	_	Ativo Circulante	– ILC	_	401.622,75		
ILC	-	Passivo Circulante	- 11.0	=	18.555,49	ILC:	21,6444
ÍNDICE	DE	LÍQUIDEZ SECA					

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

Disponível

Passivo Circulante

- ILS

380.319,75 18,555,49

380.319,75

18.555,49

ILI:

ILS:

20,4963

20,4963

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.:P801238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86

R.G.:2742422

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

TONIO AUDIBERQUE LEITE DELGADO

ócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79

R.G.:3259897 SSDS PB







LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22,779,811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0017

	ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO							
ÍNDICE	DE PARTICIPAÇÃO DO I	DISPONÍVEL						
100	Disp	Disponível Ativo Circulante	IDD	=	380.319,75			
IPD	Ativo 0		IPD		401.622,75	IPD :	0,947	
ÍNDICE	DE PARTICIPAÇÃO DOS	ESTOQUES						
	Est	toque			21.303,00			
IPE	Ativo C	Circulante	IPE		401.622,75	IPE:	0,053	
ÍNDICE	DE PARTICIPAÇÃO DO	ATIVO CIRCULANTE						
1546	Ativo C	Circulante	1546		401.622,75			
IPAC	Ativo	IPAC	= -	406.622,75	IPAC:	0,9877		
ÍNDICE	DE PARTICIPAÇÃO DE (CREDORES	-					
	Forne	cedores	10.0		-10.530,00			
IPC	Ativo (Circulante	— IPC	= -	401.622,75	IPC:	-0,0262	

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.:PB01238807

ANTONIO AUDIBERGU

ócio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79 R.G. :3259897 SSDS P8

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86

R.G.:2742422

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22.779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VA	RIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS	1				
IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP		200.000,00		
IVICE -	Patrimônio Líquido Anterior	IVKP		0,00	IVRP:	200000
NDICE DE PA	RTICIPAÇÃO DO E.L.P.					
IPELP = -	Patrimônio Líquido	IPELP	_	200.000,00		
IFELF	Passivo não Circulante	IFELF	_	0,00	IPELP:	200000
NDICE DE PA	RTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL					
IPET = -	Patrimônio Líquido	IPET	_	200.000,00		
IPET = -	Passivo Circulante	IPE1		18.555,49	IPET:	10,778
NDICE DE PA	RTICIPAÇÃO DO PASSIVO					
IPP = -	Patrimônio Líquido	(PP	-	200.000,00		
IFF = -	Passivo		=	218.555,49	IPP:	0.9151

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C. :PB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Socio

C.P.F.:042.176,064-86

R.G.:2742422

WTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador

C.P.F. :072.547.284-79

R.G. :3259897 SSDS PB

52

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22,779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO CAPITALIZAÇÃO 20.000.000,00 Patrimônio Líquido * 100 Ativo 406.622,75 49,1856 IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO Ativo Imobilizado * 100 500,000,00 Patrimônio Liquido 200,000,00 IC: 2,5 LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS Capital de Giro 401.622,75 LRP LRP Patrimônio Líquido 200.000,00 LRP: 2,0081

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.: 082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C. :P801238807

FRANCISCO DE ASSIS LEIT

C.P.F.:042.176.064-86 R.G.:2742422

Socio Administrador C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS P8

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22,779,811/0001-75

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0020

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE	DE ENDIVIDAMENTO GERAL					
IEG	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	— IEG	_	18.555,49		
IEG	Ativo		-	406.622,75	IEG:	0,0456
ÍNDICE	DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE					-
IEC	Passivo Circulante	IEC	_	18.555,49		
IEC	Ativo	— IEC		406.622,75	IEC :	0,0456
ÍNDICE	DE CAPITAL DE TERCEIROS					
LOT	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	LOT		18.555,49		
ICT	Patrimônio Líquido	- ICT	=	200.000,00	ICT:	0,0928

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.:PB01238807

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042,176,064-86 R.G.:2742422

C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB

Cio Administrador

ONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22,779,811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0021

ÍNDICE DE RENTABILIDADE						
ÍNDICE	E DE GIRO DO ATIVO					
IGA	Receitas	IGA	_	230.472,39		
IGA	Ativo	IGA	-	406.622,75	IGA:	0,5668
MARG	EM OPERACIONAL					
	Lucro/Prejuizo Operacional	мо		0,00		j
MO	Receitas	MU	= -	230.472,39	MO:	0
RENT	ABILIDADE DO ATIVO					
RA	Lucro/Prejuizo do Exercício	RA	_	0,00		
KA	Ativo	KA	-	406.622,75	RA:	0
RENT	ABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Lucro/Prejuizo do Exercício * 100	200		0,00		
RPL	Patrimônio Liquido	RPL	= -	200,000,00	RPL:	0
ÍNDICI	E RECEITAS SOBRE DESPESAS					
	Receitas			230.472,39		
IRD	= Despesas	IRD	= .	42.405,13	IRD:	5,435

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C. :PB01238807

ONIO AUDIBERGUE

Socio Administrador

C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86 R.G.:2742422

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

Ativo

Passivo Circulante + Passivo não Circulante

Patrimônio Líquido

PRINCESA ISABEL / PB

CNPJ: 22,779.811/0001-75

I.E.: ISENTA

Local de Registro: Jucep

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

PÁGINA: 0022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Patrimônio Líquido

200,000.00

0,4919

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

406.622,75 ISG

18.555,49

406.622,75

ISG:

21,9139

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI

Ativo Imobilizado

IGI

5.000,00 200,000,00

IGI:

0,025

PRINCESA ISABEL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG: 3675663

C.R.C.: PB01238807

ATONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.:072.547.284-79 R.G.:3259897 SSDS PB

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

C.P.F.:042.176.064-86 R.G.:2742422

NOTAS EXPLICATIVAS

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

PÁGINA: 23

RUA MANOEL CORDEIRO, 117 - ALTO BELA VISTA - CEP: 58755-000

PRINCESA ISABEL / PB CNPJ: 22.779.811/0001-75 Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA Data de Registro: 03/07/2015

Nº do Registro: 25200992555

Sem qualquer reserva, a empresa: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA "CABRAL CONSTRUÇÕES", Declara, que estas demosntrações contábeis foram rigorosamente elaboradas de acordo com a ITG 100.empresa estabelecida a Rua Manoel Cordeiro, 117,- Alto Bela vista, na Cidade de Princesa Isabel-PB, CEP:58755-000, tem como atividade principal:41.20-4-00 - Construção de edifícios. O Capital Social é de \$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. A empresa iniciou suas atividade em: 03/07/2015 e sua duração é por tempo indeterminado, Sem qualquer reserva, a empresa elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, de acordo com a ITG 100- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a empresa não tem empréstimos ou financiamentos, a empresa não tem leasing financeiro.

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

CONTADOR

C.P.F.:082.035.354-02 RG:3675663

C.R.C.: PB-PB012388O7

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Socio

C.P.F.::042.176.064-86 R.G.::2742422 PRINCESA ISABELIAB, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F. :072.547.284-79 R.G. :3259897 SSDS PB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

Endereço

: RUA MANOEL CORDEIRO, 117

Bairro

: ALTO BELA VISTA

C.E.P.

: 58755-000

Cidade

: PRINCESA ISABEL / PB

Registrado em JUCEP sob nº 25200992555

Arquivado em 03/07/2015

Inscrição Estadual nº ISENTA C.N.P.J. nº 22.779.811/0001-75

Princesa Isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022

CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

Contador

C.P.F.: 082,035.354-02

R.G.: 3675663

C.R.C.: PB-PB01238907

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Socio

C.P.F.: 042.176.064-86

R.G.: 2742422

Princesa isabel/PB, 31 de Dezembro de 2022

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO

Sócio Administrador C.P.F.: 072,547,284-79 R.G.: 3259897 SSDS PB

4



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

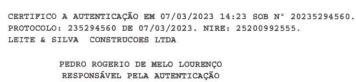
TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 012388, inscrito no CPF nº 08203535402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF	N° do Registro	Nome			
08203535402	012388	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA			







JOÃO PESSOA, 07/03/2023 redesim.pb.gov.br







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA

REGISTRO.....: PB-012388/O-7 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ***.035.354-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 20/01/2024 as 12:36:11.

Válido até: 19/04/2024.

Código de Controle: 7538.2820.2140.6923.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 22.779.811/0001-75

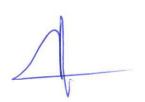
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

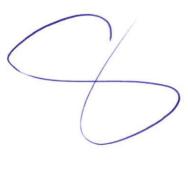
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:19:30 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: FC39.1E03.4F72.DDC3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.









PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

		<u>CERTIDAO NEGATIVA</u>	DE DEB	ITOS MUN	<u>IICIPAIS</u>			
NÚMERO DA CERTIC	OÃO	DATA DE EMISSÃO	VAL	LIDADE	INSCRIG	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
008051		19/01/2024	60 DIAS		173.173/2023			
		DADOS DO R	EQUERENT	E				
CPF/CNPJ	Nome/	Razão Social						
22.779.811/0001-75	CABR	AL LEITE CONSTRUCOES LTD	A					
Endereço:						Numero:		
MANOEL CORDEIRO	FLOR	ENTINO				117		
Complemento:				Bairro: ALTO BELA V	/ISTA			
		DADOS DA	CERTIDÃO					
desta Prefeitura, NÃ	OCO	fins, que de conformidade con NSTA DÉBITOS referente a la o requerente acima.	ributos Mun	ações prestada icipais, inscrito	as pelos órgão os ou não em	Dívida Ativa,		
		FINAL	IDADE					
		OBSER	VAÇÃO					
posteriormente apura QUAISQUER ÓRGÃO ESTA CERTIDÃO PRIN Securitor Adminis	REFER	salvados os direitos da Fazenda do que constar, passamos a pre RE SE EXCLUSIVAMENTE A ISABEL 19 de janeiro de 2024 Pereiro de Forças, angulanto PEREIRA EFINANÇAS	SITUAÇÃO Cor . 0 08.888. Profeitura Mar Rua Annaya	o, para fins de	BUINTE NO	NTO A TODOS E		
NOTA I	MPOR	TANTE: QUALQUER RASURA T	ORNARÁ O I	PRESENTE DO	CUMENT 6 NL	JLO.		
P								



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SETOR DE TRIBUTOS

N° 007911

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição:

173,173/2023

CPF/CNPJ: 22.779.811/0001-75

Razão Social:

CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: CABRAL CONSTRUCOES

Endereco:

RUA MANOEL CORDEIRO FLORENTINO, 117

Numero:

117

Complemento: *******

Bairro:

ALTO BELA VISTA

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALCADAS

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

08.888.968/0001-08 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ProfoÎTUTA MUI ICIDA! Rua Arrojade Lis

SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Observações

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Confere com

Princesa CEP. 65. 55

o origina

INÍCIO ATIV.: 03/07/2015

EMITIDO: 02/02/2024

VALIDADE: 28/02/2025

PRINCESA ISABEL. 02 de fevereiro de 2024

Fabro Graz Perena Secretare in occasion Franças Ammistração Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



TRIBUT

CERTIDÃO

CÓDIGO: 21E3.918D.1E9D.A933

Emitida no dia 18/01/2024 às 19:07:45

Nome Empresarial:

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

Endereco:

MANOEL CORDEIRO

Bairro:

ALTO DA BELA VISTA

Inscr. Estadual: 16.357.473-1

Município:

PRINCESA ISABEL Situação Cadastral:

BAIXADO

Número:

117

CEP:

58755-000

Complemento:

CNPJ/CPF: 22.779.811/0001-75

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. devendo ser confirmada a sua autenticidade através do servico Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.





Voltar

Imerimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

22.779.811/0001-75

Razão Social:

LEITE & SILVA CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 416 / CENTRO / PRINCESA ISABEL / PB /

58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021512561986755545

Informação obtida em 22/02/2024 22:20:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.779.811/0001-75 Certidão n°: 4438176/2024

Expedição: 18/01/2024, às 19:04:02

Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.779.811/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.









DECLARAÇÕES

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.779.811/0001-75

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.





CABRAL CONSTRUÇÕES

PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ASSESSORIA TÉCNICA

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Princesa Isabel – PB, 07 de março de 2024.

Maria Cícera Cabral de Medeiros Leite

Sócia Administradora

Representante legal do proponente.







PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Razão Social: CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: CABRAL CONSTRUCOES

Certidão emitida às 22:30 de 22/02/2024.

Validade 30 dias



- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
 CRIMINAIS.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195678/2023 Emissão: 04/11/2023 Validade: 31/03/2024

Chave: 907d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técni demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).	co(s) estão quites com as suas anuidades e
Interessado(a)	
Empresa: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA	
CNPJ: 22.779.811/0001-75	
Registro: 0003519090	
Categoria: Matriz	
Capital Social: R\$ 1.200.000,00	
Data do Capital: 28/06/2023	
Faixa: 5	
Objetivo Social: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERA RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4222-7/01 - CONSTRUÂGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉ DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULIC ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHAI TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO LTDA, REGISTRADA NA JUCEP EM 25/01/2022.	JCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TORES; 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA (TRICO; 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COS; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JISSANITÁRIOS; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICA EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCN	
Endereço Matriz: RUA MANOEL CORDEIRO, 117, ALTO BELA VISTA, PRINCESA ISABEL, PB, 587550	000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa	
Data Inicial: 04/02/2021	
Data Final: Indefinido	
Registro Regional: 0003519090DDPB	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA	
Informações / Notas	
 A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos téci quadro técnico. 	nicos dos profissionais constantes de seu
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadas	trais nela contidos
Última Anuidade Paga	
Ano: 2023 (6/6)	
7110. 2020 (010)	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsáveis Técnicos	
Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE	
Registro: 1818628112	
CPF: 042.***.***-86	/
Data Inicio: 04/02/2021	(
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Títulos do Profissional:	
ENGENHEIRO CIVIL	TER A FRIDADAR DE DODACENO
Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFEREN' 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLU DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRAI	S NO ARTIGO 7O. DA LEI NO. 5.194, JÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Sócios	E1+H/8>-75
Sócio: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	
SUGIV. WALLA SIVERA CABRAL DE WEDLINGS LETTE	February 1,000,000



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 195678/2023 Emissão: 04/11/2023 Validade: 31/03/2024 Chave: 907d8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 101.***.***-90 Função: SÓCIO

Sócio: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CPF: 042.***.***-86 Função: SÓCIO









CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220583799/2023

Emissão: 28/08/2023 Validade: 31/03/2024

Chave: 88d4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

	CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.
	Interessado(a)
	Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE
	Registro: 1818628112
	CPF: 042.***.***-86
	Endereço: ************************************
	Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
	Data de registro: 07/06/2019
	Título(s)
	GRADUAÇÃO
_	ENGENHEIRO CIVIL
	Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO MO. 23.569, DE 1933, ALÍNEAS 'A', 'B' E 'C' (REFERENTES A ESTRADAS DE RODAGENS), 'D', 'E', 'F', 'H', 'I' E ALÍNEAS 'J' E 'K' APLICADAS ÀS CITADAS, BEM COMO AS PREVISTAS NO ARTIGO 70. DA LEI NO. 5.194, DE 1966, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 50. DA RESOLUÇÃO NO. 1.073, DE 2016, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS NO ARTIGO 70. DA RESOLUÇÃO NO. 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS, DIQUES, AEROPORTOS E ESTRADAS DE FERRO.
	Restrições: Sem Identificação
	Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU
	Data de Formação: 23/01/2019
	Descrição
	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
	Informações / Notas
	- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
	- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
	- Válido em todo território nacional.
_	Última Anuidade Paga
	Ano: 2023 (1/1)
	Autos de Infração
	Nada consta









Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

Ao (A) MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site http://JNSSeguros.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7093585.000000/Controle Interno - 319358.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507093585 - ENDOSSO 0 Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por Jorge Nacli Neto



Assinato Sigitalmente son

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Feb 17 2024 4:10PM ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Feb 17 2024 4:10PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507093585 - ENDOSSO 0 Controle Interno: 319358 Data da publicação: Feb 17 2024 4:10PM Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

A 3



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

Controle Interno/Código Controle: 319358

documento pode ter sua autenticidade verificada através do website Este

tste documento pode ter sua autenticidade verificada atraves do website http://iNSSeguros.com.br. Após sete dias útels da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada:

R\$ 48.505,24

Período de Vigência:

07/03/2024 à 05/08/2024

Modalidade / Cobertura Adicional:

LICITANTE

Prêmio Líquido:

R\$ 150,00

(+) Adicional de Fracionamento:

R\$ 0,00

(+) IOF:

R\$ 0,00

Prêmio Total:

R\$ 150,00

Condição de Pagamento:

À Vista

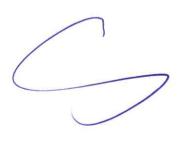
Número de Parcelas:

Forma de Cobrança:

FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor	
1	08/03/2024	R\$150,00	









Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

Controle Interno/Código Controle: 319358

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguros.com.br.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR CABRAL LEITE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n.º 22.779.811/0001-75, com sede na R Manoel Cordeiro, 117, Bairro ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA ISABEL, Estado Paraíba ao SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL, CNPJ n.º 08.888.968/0001-08, com sede na R CEL MARCOLINO, S N, Bairro *********, CEP: 58.755-000, na Cidade PRINCESA SABEL, Estado Paraíba, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 48.505,24	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Market Charles	lump autân de Carrino de	Vigê	ncia	
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início Términ		
LICITANTE	R\$ 48.505,24	07/03/2024	05/08/2024	

^{*}Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto Descrição da cobertura do Seguro Garantia Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até 0 valor da garantia fixado na apólice, caso Tomador adjudicatário recuse a assinar Contrato Principal, nas condições propostas Edital 00001/2023 Concorrência (Tomada de dentro do estabelecido no prazo Preços/Concorrência).

Encontram-se também garantidos este seguro valores devidos ao segurado, tais como multas е por previstos em indenizações. oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador. legislação específica, para cada caso.

Continua na próxima página.

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 202099763

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimididas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa a sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.







Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

Controle Interno/Código Controle: 319358

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguros.com.br.

Após sete días úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto					Descrição	o da co	bertura d	o Seguro	Garant	ia		
sta apólice fornecida por deste seguro,	não esta	poderá Segurado	ser ra, o	utilizada u por	como Congênere	complemento , referente	ou ao	endoss mesmo	o de Edital	apóli e/ou	ce anter Contrato,	objeto
Esta apólice é em	itida de	acordo com	as con	dições da	Circular da S	usep n.º 662/22	2.					

Corretor: FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI/ SUSEP 202099763

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação tadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.



Bagma Kon T



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se para esta modalidade, além das definições apresentadas no Item 2 das Condições Gerais e na legislação aplicável, as seguintes definições:

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;
- I Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Comunicação e Caracterização do Sinistro:

- 4.1. Comunicação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Comunicação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Comunicação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.6.1. das Condições Gerais:
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.
- 6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no Item 11 – Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 7.2. A validade/cobertura da apólice/endosso está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins judentizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou



Factor of the



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº. 0

Proposta nº: 59664

demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

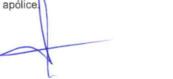
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO III - CONDICÕES GERAIS - RAMO 0775

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.636643/2022-15

- 1. Objeto:
- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado expressamente indicadas no objeto principal da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s).
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, se previstos em legislação específica ou em contrato e nesta hipótese tal cobertura seja expressamente solicitada na proposta de seguro e incluída nas Condições Particulares da apólice.
- 2. Definições: Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Beneficiário: terceiro sob o qual poderá recair prejuízo na hipótese de inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida, o qual poderá ser incluído na apólice mediante expressa solicitação do segurado e de acordo com os termos do contrato principal e/ou legislação específica.
- 2.3. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.4. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que eventualmente alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais, ampliando ou restringindo suas disposições.
- 2.5. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, modificando ou cancelando disposições já existentes ou ainda, introduzindo novas disposições e eventualmente ampliando ou restringindo a cobertura.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.
- 2.9. Objeto Principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.
- 2.10. Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia.
- 2.11. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.12 Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.13. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.14. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.15. Segurado: credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.
- 2.16. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.17. Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.
- 2.18 Seguro Garantia: Segurado Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
- 2.19 Seguro Garantia: Segurado Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado.
- 2.20. Sinistro: inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.
- 2.21. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.
- 2.22. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela apólice





At. Dom Pedro II, 21 Batel - 80420-060 Curitiba - PR

Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta apresentada pelo tomador, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o tomador seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.
- 3.3.2. Se o tomador for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Alteração

- 4.1. A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, na legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais seja necessária a modificação da apólice, esta apólice deverá acompanhar tais modificações.
- 4.3. Quando efetuadas alterações no objeto principal em situações não abrangidas no item anterior, a apólice poderá acompanhar tais alterações, desde que haja o respectivo aceite pela seguradora.
- 4.4. Toda e qualquer alteração no objeto principal que venha a repercutir no valor, prazo ou extensão da obrigação garantida deverá impreterivelmente ser comunicada à seguradora, sob pena de presunção absoluta de agravamento do risco e ausência de boa-fé do segurado, implicando na perda do direito a indenização, em caso de sinistro.

5. Valor da Garantia e Atualização:

- 5.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 5.2. A apólice acompanhará o índice e a periodicidade de atualização definidos no objeto principal ou na legislação específica e ocorrerá automaticamente, sem necessidade de manifestação expressa do segurado ou do tomador, conforme previsto para a obrigação principal ou legislação específica, em sendo o caso.
- 5.3 Prêmio do Seguro:
- 5.3.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice e em caso de renovação da apólice.
- 5.3.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.3.3. O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações e atualizações da apólice.

6. Vigência:

- 6.1. O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ao prazo de vigência da obrigação garantida, salvo se o objeto principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.
- 6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início da vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice deverá estar definido na apólice, podendo sendo anterior à data de encaminhamento da proposta.
- 6.3 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, a seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto.
- 6,3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação de risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 6.5. A manutenção da cobertura durante o prazo de vigência da obrigação garantida somente poderá ser interrompida pelo tomador se comprovada a extinção do risco ou substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado. O segurado poderá se opor à manutenção da cobertura mediante expressa manifestação à seguradora.
- 6.6. Caso seja necessário manter a cobertura da obrigação garantida por período superior ao preestabelecido na vigência da apólice, esta deverá ser renovada antes de seu término.
- 6.6.1. Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao término de vigência da apólice, a seguradora comunicará ao segurado e ao tomador a respeito, para adoção das providências necessárias à renovação da apólice, quando for o caso.
- 6.6.2. Se atingidos 30 (trinta) dias prévios ao fim da vigência da apólice sem que a seguradora tenha recebido informações das partes







Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

a respeito da manutenção da cobertura, assegurará a manutenção da cobertura mediante a renovação compulsória da garantia pelo período adicional de um ano, cabendo ao tomador o pagamento do prêmio respectivo.

7. Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Comunicação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Expectativa de sinistro é definida por um fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização de sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência do tomador.

7.3 O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

- 7.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela seguradora.
- 7. 5. Uma vez caracterizado, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.
- 7.6. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Comunicação de Sinistro.
- 7.6.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.7. Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
- 7.8. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o valor da garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, a obrigação garantida, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora; e/ou
- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos, multas e/ou demais valores causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice, em decorrência da obrigação garantida.
- 8.1.1. Na hipótese do inciso I do caput, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpetação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

- 10.1. Após o pagamento da indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
- 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.
- 11. Riscos Excluídos e Perda de Direito do Segurado:
- 11.1. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas na lei ou nas condições contratuais do seguro, considera-se risco excluído:





Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº. 0

Proposta nº: 59664

I – a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do sinistro ou:

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador;

- 11.2. Atos exclusivos do tomador, da seguradora ou de ambos não poderão gerar perdas ou prejuízos ao segurado.
- 12. Concorrência de Garantias: No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.
- 13. Concorrência de Apólices: É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Apólice:

- 14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.7, destas Condições Gerais:
- I quando a obrigação garantida for definitivamente concluída mediante manifestação expressa do segurado neste sentido;
- II quando o segurado e a seguradora expressamente o acordarem;
- III quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
- IV quando o objeto principal for extinto; ou
- V quando do término de vigência da apólice.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido:
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado "pro rata temporis", até a data da rescisão contratual.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição: Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.
- 18. Foro: As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3 O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.
- 19.4. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.5. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.6. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto, não se aplicando em qualquer hipótese, a cláusula de rateio.
- 19.8. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.9. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 19.10. Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do Segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.
- 19.11. Essa apólice contempla a condição de imprescritibilidade, inalienabilidade e irrevogabilidade, isto é, esta Apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do Segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1

81



Apólice nº: 1007507093585

Endosso nº: 0

Proposta nº: 59664

Final das condições contratuais.

A



J

32



CABRAL CONSTRUÇÕES PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ASSESSORIA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.779.811/0001-75, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, portadora do Documento de Identidade nº 8328218 SDS PE e inscrito no CPF sob nº 101.030.134-90. DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência nº 00001/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel – PB, 01 de março de 2024

RF





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192470/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DE ASSIS LEITE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 17965PB RNP: 1818628112

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20220469517

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/08/2022

Baixada em: 02/08/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Endereço do contratante: RUA ARROJADO LISBOA

Bairro: CENTRO

Complemento:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL Contrato: 00163/2022-CPL

Celebrado em: 02/08/2022

Valor do contrato: R\$ 636.011.65

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público Endereço da obra/serviço: RUA TEOTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

Nº: SN

No: sn

Bairro: CONJ. ALOYSIO PEREIRA

Complemento: HOSPITAL REGIONAL Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CEP: 58755000

Data de inicio: 03/08/2022

Conclusão efetiva: 03/07/2023

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CPF/CNPJ: 08.888.968/0001-08

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > REDE DE GÁS > #0991 - EM EDIFICAÇÕES 15 -EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS -CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 -EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 260.00 metro quadrado;

Observações				
EXECUÇÃO DE BL	OCO CIRÚRGICO	COM ÁREA	TOTAL	DE 260M ²

Informações	Complementares	

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

> Certidão de Acervo Técnico nº 192470/2023 11/08/2023, 10:16 6D5W1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6D5W1





Certidão nº 192470/2023



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, com sede na Av. Presidente João Pessoa, Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.968/0001-08, representada pelo Prefeito RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob nº 704.377.694-53 e ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO, engenheiro civil, inscrito no CREA sob nº 161.985.499-6, engenheiro fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB, ATESTAM para os devidos fins, conforme ART de fiscalização sob nº PB20220470037, que a empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob° 22.779.811/0001-75, CREA-PB 0003519090, localizada na RUA MANOEL CORDEIRO FORENTINO, Nº 117, ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, através de seu responsável técnico FRANCISCO DE ASSIS LEITE, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART de execução sob nº PB20220469517, com período de 03/08/2022 a 03/07/2023 executou a obra/serviço, localizada na Rua Teotônio Carlos de Andrade, Bairro Conjunto Aloysio Pereira, sn, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000 com a seguinte descrição: CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA, conforme, CONTRATO Nº 00163/2022-CPL e Tomada de preços sob nº 0016/2022 no período de 03/08/2022 a 03/07/2023.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

> RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO CPF: 704.377.694-53

> DLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO ENGENHEIRO FISCAL

CREA: 161.985.499-6







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,

1/08/2023 vinculado



PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL

DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA

ÁREA CONSTRUÍDA: 260 M²

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

CNPJ: 08.888.968/0001-08

EMPRESA CONTRATADA: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.779.811/0001-75

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CREA: 181.862.811-2

ART DE EXECUÇÃO: PB20220469517

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 00163/2022-CPL

PLANILHA DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	UN.	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
1.2	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	28,00
1.3	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	UN	1,00
1.4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	246,65
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	МЗ	22,25
2.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	70,63
2.3	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	МЗ	90,80

11/08/2023, 10:28 Chave de Impressão: 6D5W1 Certidão nº 192470/2023

ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas documento neste











30,37
59,07
20,03
55,70
225,10
148,90
404,60
49,50
100,40
709,70
835,90
189,90
508,40
8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em Regional de Engenharia e Agronomia vinculado à Certidão nº 192470/2023,





Certidão nº 192470/2023 11/08/2023, 10:28 Chave de Impressão: 6D5W1 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas







4.7	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,10
4.8	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	МЗ	35,29
4.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	77,00
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	514,54
5.2	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	17,48
6	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
6.2	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00
6.3	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	17,43
6.4	PORTA COM ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA DENSIDADE DE 40MM-REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO 0,50MM COM PINTURA ELETRÓSTATICA BRANCA RAL9003 COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO, VISOR DE POLICARBONATO 500 X 400 COM MOLDURA DE BORRACHA VULCANIZADA, GAXETA DE VEDAÇÃO EM TODO PERIMETRO DA PORTA GARANTINDO A EXCELENTE VEDAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO EM ALUMINIO XADREZ - ALTURA DE 1,00 METRO. FIXAÇÃO EM PAINEL OU ALVENARIA (1,20 X 2,10M)	UN	3,00
6.5	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,43
6.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,50
6.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 15m	M2	271,16



11/08/2023, 10:28
Chave de Impressão: 6D5W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas Certidão nº 192470/2023









7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	271,16
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	142,52
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.000,00
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	259,41
9.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1.058,23
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.058,23
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	248,74
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	171,81
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	259,28
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,30
10.3	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M2	179,44
10.4	RODAPÉ DE GRANITO H=10 cm	М	176,34
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.021,21
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.021,21
11.3	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	9,58
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICA		3



Certidão nº 192470/2023 11/08/2023, 10:28 Cher de Impressão: 6D5W1 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas





12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	53,83
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	6,41
12.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
12.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
12.5	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
12.6	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
12.7	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	М	20,41
13.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	М	15,84
13.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	М	1,05
13.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	М	25,40
13.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6,00
13.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
13.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	5,00
13.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
13.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
13.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	10,00
13.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00

11/08/2023

Chave de Impressão: 6D5W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas 11/08/2023, 10:28

Certidão nº 192470/2023







13.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
13.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
13.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMÁL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	7,00
13.15	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
13.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	17,00
13.17	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.18	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
13.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
13.20	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	2,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.5	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.6	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
14.7	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
14.8	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00



Chave de Impressão: 6D5W1 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Certidão nº 192470/2023 11/08/2023, 10:28

PB Impresso em: 11/08/2023, às

CREA-



14.9	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
14.11	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	4,00
14.12	TORNEIRA DE PAREDE C/ FOTO SENSOR	UN	4,00
14.13	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.14	LAVATÓRIO CIRURGICO COM ACIONADOR DE PEDAL	UN	2,00
15	PEÇAS E ACESSÓRIOS FLUIDO-MECANICA		
15.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	47,64
15.2	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	137,59
15.3	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	112,00
15.4	COTOVELO EM COBRE, DN 22 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	120,00
15.5	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40,00
15.6	TE EM COBRE, DN 22 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32,00
15.7	Central manifold para cilindros 1 x 1para oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	3,00
15.8	CENTRAL DE VACUO COM BOMBA DE 1,5HP E VAZÃO DE 30M3/H	UN	1,00
15.9	Régua p/gás medicinal,em alumínio,dimensões: 850x220x70mm,com: 02 pontos p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nitroso, 08 tomadas elétricas, mod.Square Line,VTC Vitatec ou similar	un	7,00
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS 220V		
16.1	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 63A	UN	1,00
16.2	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00
16.3	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 400A	UN	1,00
16.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00
16.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00

11/08/2023

11/08/2023, 10:28

Chave de Impressão: 6D5W1

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Certidão nº 192470/2023





16.6	Disjuntor termomagnetico monopolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	un	1,00
16.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00
16.8	Disjuntor termomagnetico bipolar 90 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 10KA	un	3,00
16.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4,00
16.10	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	4,00
16.11	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2,00
16.12	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	11,51
16.13	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. valemam ou similar)	un	75,00
16.14	Fornecimento e instalação de eletrocalha metálica 75 x 75 x 3000 mm (ref. vl 3.01 ge 75/50 valemam ou similar)	un	25,00
16.15	Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	25,00
16.16	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1,00
16.17	Tê vertical descida lateral 100 x 75 mm, liso, zincado, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4,00
16.18	Tala plana perfurada 100mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	30,00
16.19	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) - Rev 01	un	44,00
16.20	Tampa de encaixe 100mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	1,00
16.21	Tampa de encaixe 100mm para Tê de descida lateral, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	un	4,00
16.22	Tampa para curva 90°, vertical externa, 75mm, zincado, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	un	2,00
16.23	Terminal 50 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	1,00
16.24	Terminal 75 x 50 mm para eletrocalha metalica (ref. vl 3.01-25 ge valemam ou similar)	un	2,00
16.25	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	0,70
16.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	8,50
16.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	14,50
16.28	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	5,80
16.29	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	16,50











16.30	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4??), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	М	365,80
16.31	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas - Rev. 01	un	3,00
16.32	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 4x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas - Rev. 01	un	10,00
16.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
16.36	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	121,00
16.37	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
16.38	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,50
16.39	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	18,80
16.40	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	166,70
16.41	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,70
16.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	103,50
16.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	60,80
16.44	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	1.364,70
16.45	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	74,80
16.46	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	334,90

11/08/2023

Certidão nº 192470/2023 11/08/2023, 10:28 Chave de Impressão: 6D5W1 ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

O documento neste





16.47	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	53,10
16.48	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	356,90
16.49	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00
16.50	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 72 DIVISÕES 457X646X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00
16.51	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
16.52	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00
16.53	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.54	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
16.55	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45,00
16.56	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
16.57	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	42,00
16.58	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00
16.59	PONTO DE ILUMINAÇÃO ,PARA CENTRAL DE GÁS	UN	2,00
16.60	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	13,13
17.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	6,82
17.3	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ESP.=2CM	M2	10,37
17.4	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	М	20,87
17.5	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	М	10,09
17.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00
17.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00



11/08/2023, 10:28
Chave de Impressão: 6D5W1
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Certidão nº 192470/2023









17.8	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM		7,00
17.9	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	245,82

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO PREFEITO CPF: 704.377.694-53

ADLY LOENDGY XAVIER VIRGULINO ENGENHEIRO FISCAL

CREA: 161.985.499-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 192470/2023, emitida em

11/08/2023

11/08/2023, 10:28 Chave de Impressão: 6D5W1 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2023 e contém 12 folhas

Certidão nº 192470/2023



Impresso em: 11/08









Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220519496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DE ASSIS LEITE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112PE RNP: 1818628112

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20200526841

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/08/2020 Baixada em: 10/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: EQUIPE

CPF/CNPJ: 11.361.854/0001-10

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

Empresa contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Complemento:

Celebrado em:

UF: PE

CEP: 55780000

Nº: SN

Cidade: FREI MIGUELINHO Contrato: s/n-2015

Valor do contrato: R\$ 690 212 11

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO PLACAS

Nº: SN Bairro: ZONA RURAL

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: PE CEP: 55780000

Cidade: FREI MIGUELINHO

Conclusão efetiva: 30/10/2020

Data de inicio: 24/06/2019 Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

CPF/CNPJ: 11.361.854/0001-10

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÃOES > #29265 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 -EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29271 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29656 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30298 -COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 -Execução de Obra Técnica 861.56 metro quadrado;

Observações	V
-------------	---

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE NO POVOADO PLACAS, MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO COM ÁREA CONSTRUIDA DE 861,56 M2

Informações Complementares

· O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART referente ao periodo da participação do profissional que ocorreu em 24/06/2019 a 18/09/2020, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 2220519496/2020 02/12/2020, 10:48 B6v2Y

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

CREA-PE

Impresso em: 02/12/2020, às 14:03



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220519496/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creape.sitac.com.br/publico, com a chave: B6y2Y







02/12/2020, 14:03

02/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEI TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRAGELS, DE

Período da obra: 10 06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861 16 m.

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP CNPE 63.226 3.72 6661-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 166-183 - 86-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - PE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

EMPRESA CONTRATA: VL TECNO ENGENHARIA LTDA. EPP LOCALIDADE: POVOADO DE PLACAS, CIDADE DE FREI MIGUELINHO - PE, CEP 55.780-000

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	rn²	12.00
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3.00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861.56
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1.00
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1.00
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m ³	54,00
22	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37.40
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15.00
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26.60
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30
3.2	VIGAS BAL DRAMES		
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.=	m²	260,60
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive	m³	34.30
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00





Impresso em: 02/12/2020, às 14:03.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - PE, com sede na Av. Pres. Kennedy, 275 - Centro, Frei Miguelinho - PE, 55.780-000, inscrita no CNPJ no 11.361.854/0001-10, atesta para os devidos fins que a empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ 03.226.372/0001-29, CREA-PE 013890-PE, localizada na RUA ALFREDO CARLOS, S/Nº, CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB, através de seus responsáveis técnicos VERIMARCOS MARQUES LEANDRO, CPF 768.264.904-63. Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho, CREA-PB RNP 160.483.386-6, ART 178540102015 e FRANCISCO DE ASSIS LEITE, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART PE20200526841 executaram a obra/serviço, localizada no Povoado de Placas, cidade de Frei Miguelinho - PE, CEP 55.780-000 com a seguinte descrição: CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE, no período de 10/06/2015 a 18/09/2020.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

luana

Dues Succes Dan

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA PREFEITA CPF 545.777.724-34

Frei Miguelinho - PE, 20 de novembro de 2020.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em

documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas Chave de Impressão: B6y2Y

Certidão nº 2220519496/2020









CREA-PE

Certidão nº 2220519496/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO

CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO FNDE

Período da obra: 10/06/2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m2

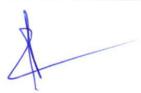
Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	PILARES		
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00
4.2	VIGAS		
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50
4.3	LAJE PREMOLDADA		
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5:1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2.0cm	m²	183,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,1
6	COBERTURA	ESSUAS S	
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,0
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,0
7	ESQUADRIAS	MRES B	
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,0
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,0
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,0
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,0















Certidão nº 2220519496/2020





ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO EN DE

Período da obra: 10 06 2015 a 18 09 2020

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNP1 03 226 372 0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA - 160-483-386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181-862-811-2

8	REVESTIMENTOS		
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1.3 esp = 5mm p/ parede	m²	960,10
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409.10
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	m²	551 00
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PELIV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328.00
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10
9	PISOS		
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633.20
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633.20
9.3	Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195.40
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62.50
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847.20
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrilica	m	360.00
10.3	Emassamento de superficie, com aplicação de 02 demãos de massa acrilica	m²	88,60
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demaõs de tinta acrílica	m²	847.20
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11,1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00







Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br





FREI MIGUELINHO

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO

CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10 06 2015 a 18 09 2020

Área da Obra: 861,56 m2

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP- CNPJ. 03,226 372 0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm -1 1/2"	un	4 00
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2.00
116	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2.00
117	Caixa d'água em fibra de vidro - cap 3 000 litros	un	1.00
11.8	Engate flexivel plástico	un	10.00
119	Flange para caixa dágua 25 mm	un	3.00
11.10	Flange para caixa dágua 50 mm	un	2.00
11.11	Joeiho 90° soldável 25 mm	un	11.00
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6.00
11 13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8.00
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2.00
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4.00
11.16	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4.00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2.00
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4.00
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2.00
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8.00
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5.00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8.00
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4.00
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4.00
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2.00
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8.00
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1.00
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27.00
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38.00
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28.00
11.36	Tubo PVC rigido soldável - 40 mm	m	14,00
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00









PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVIÇO

CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIARIOS. PADRAO EN DE

Período da obra: 10.06.2015 a 18.09.2020

Area da Obra: 861 Social

Empresa Contratada: VI. TECNO ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ 03 226 372 006 - 29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA - 160-487-36-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181-862-811-2

11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para válvula de descarga, em louca branca com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação.	Um	2 66
11.41	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5.00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4.00
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6.00
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4.00
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14 00
12.6	Fossa séptica, em concreto armado. (d 2.50 x h 12.00)	un	1 00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3.00
12.8	Joelho 45° -50 mm	un	6 00
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7.00
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10.00
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5.00
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9.00
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3.00
12.18	Tubo rigido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20.00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17.00
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"	un	9.00
13	DRENAGEM PLUVIAL		
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20.00
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4.00
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4.00
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removivel em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00











Avenida Agamenon Magaihães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

CONSTRUÇÃO DE HUMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10 06/2015 a 18/09/2020

Area da Obra: 861,56 m2

Empresa Contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372-0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO CREA, 160,481,386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

14.1	Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5.00
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5.00
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4.00
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1.00
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16.00
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7.00
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190.00
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexivel, com seção 4 mm²	m	820,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2.00
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,0
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00
14.17	Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
14.18	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em

02/12/2020

Chave de Impressão: B6y2Y O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas Certidão nº 2220519496/2020 02/12/2020, 14:03





Impresso em: 02/12/2020, às 14:03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

CONSTRUÇÃO DE I(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIARIOS. PADE AO CADE

Período da obra: 10 06 2015 a 18 09 2020

Area da Obra: 861.56 m.

Empresa Contratada: VI. TECNO ENGENHARIA LIDA EPP. CNPJ. 03/226/372/0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO CREA 160 483 186-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862 811-2

	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em		
14.20	chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
14 21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1 00
14 22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22 00
14.23	Eletroduto de pvc rigido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32.00
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22 00
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86.00
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17 00
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34.00
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	6.00
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletronico e lampadas	un	1.00
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W. com proteção da lâmpada	un	15.00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12.00
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24.00
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18.00
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00
16	SERVIÇOS DIVERSOS		
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho vinculado à Certidão nº 2220519496/2020, emitida em Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,



Chave de Impressão: B6y2Y O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas Certidão nº 2220519496/2020 02/12/2020, 14:03



Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br





CREA-PE







ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) QUADRA DE ESPORTES COBERTA COM VESTIÁRIOS, PADRÃO ENDE

Período da obra: 10 06 2015 a 18/09/2020

Área da Obra: 861,56 m2

Empresa Contratada: VI. TECNO ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 03.226.372.0001-29

Engenheiros Responsáveis: VERIMARCOS MARQUES LEANDRO - CREA: 160.483.386-6

FRANCISCO DE ASSIS LEITE - CREA: 181.862.811-2

16.12	Limpeza geral	m²	861,56
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, I = 15 cm, e = 2 cm	m	2.90
16.10	Estrutura metálica p/ rede de vôley	cj	1.00
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	C	1.00
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1.00
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", I = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8.00
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", I = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2.00
16.4	Banco de concreto armado polido (I=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4.80
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4.80

ADRIANA LIVES ASSUNÇÃO BARBOSA PREFEITA

CPF 545.777.724-34

Certidão nº 2220519496/2020 02/12/2020, 14:03 Chave de Impressão: B6y2Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/12/2020 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

176365/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DE ASSIS LEITE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 17965PB

RNP: 1818628112

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20220432415

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 03/03/2022 Baixada em: 10/05/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE - ME

Contratante: LABORATÓRIO ALFA LTDA.

CPF/CNPJ: 18.667.838/0001-07

Nº: SN

Complemento

Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Bairro: CENTRO

CEP: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL

Contrato: Valor do contrato: R\$ 80,000,00 Celebrado em: 31/01/2022 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Nº: 56

Complemento:

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS

Bairro: CENTRO

Cidade: PRINCESA ISABEL

Conclusão efetiva: 30/12/2023

UF PR

UF: PB

CEP: 58755000

Data de inicio: 01/02/2022 Finalidade: Comercial

CPF/CNPJ: 18.667.838/0001-07

Proprietário: LABORATÓRIO ALFA LTDA.

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES

> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CÓNSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÉNDIO 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 -EXECUÇÃO 114.00 metro quadrado;

	Observações	_
--	-------------	---

EXECUÇÃO DE SEDE DO LABORATÓRIO COM 4 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 114 M2

Informações	Complementares	
-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 176365/2022 16/05/2022, 14:40 aC0Y9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creapb.sitac.com.br/publico/, com a chave: aC0Y9





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



ATESTADO DE CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

A empresa LABORATÓRIO ALFA LTDA. com sede na Avenida Presidente João Pessoa, S/N, Centro, Princesa Isabel — PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob n° 18.667.838/0001-07, atesta para os devidos fins que a empresa LETTE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ sob n° 22.779.811/0001-75, com registro no CREA-PB sob n° 0003519090, com sede na Rua Manoel Cordeiro, nº 117, Alto Bela Vista, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS LETTE, CPF sob nº 042.176.064-86, executou de **FORMA PARCIAL**, os servicos abaixo relacionados à construção da sede do laboratório, situado à Travessa José Ferreira Dias, Centro, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, no período de 01/02/2022 a 09/05/2022, tendo com ART sob ° PB20220432415.

Princesa Isabel – PB, 09 de maio de 2022.

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 072.547.284-79

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel - PB R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba - PE Praça Dr. Santana Filho, nº20, centro, Flores - PE

CNPJ: 18.667.838/0001-07 CNPJ: 20.892.149/0001-30 Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



da Paraíba, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia vinculado

> documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas Chave de Impressão: aC0Y9 Certidão nº 176365/2022

6/05/2022



Laboratorio de Análises Clínicas

LABORATÓRIO ALFA LTDA

OBRA: EXECUÇÃO DE SEDE DO LABORATÓRIO COM 4 PAVIMENTOS E ÁREA TOTAL DE 114 M² LOCAL DA OBRA: TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, CENTRO, PRINCESA ISABEL - PB

PLANILHA DE QUANTITATIVOS (EXECUÇÃO PARCIAL)

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINRAES		
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	25,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	8,00
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJ ES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	4,00
3.2	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	m ²	9,60
3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,48
3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,59
3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,53
3.6	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJ OLO FURADO, C/ARGAMASSA MISTA C/CAL HIDRATADA (1:2:8) - ABAIXO DA VIGA BALDRAME	m³	2,00
3.7	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	39,50
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento - R evisada 07.2015	m2	19,20
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS E PILARES	KG	50,57
4.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - LAJE	KG	83,30
4.4	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - VIGAS	KG	29,63

Av. Presidente J oão Pessoa, centro, Princesa Isabel - PB R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE Praça Dr. Santana Filho, n°20, centro, Flores – PE

FRANCISCO SSIS LEITE

Dados: 2022.05.11 10:31:10 - 03'00'

CNPJ: 18.667.838/0001-07 CNPJ: 20.892.149/0001-30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124

OX ALFA LAB

Laboratório de Análises Clínicas

4.5	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - PILARES E VIGAS	KG	46,28
4.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	6,78
4.7	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	8,00
4.8	EXECUÇÃO DE LAJE MACIÇA EM CONCRETO FCK DE 25 MPA	M²	50,00
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	120,00
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	18,75
7.0	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	180,00
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	180,00
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	43,00
8.0	SISTEMA DE PISOS		
8.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	50,00
8.2	PISO PORCELANATO EM PLACAS DE 60X60CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E MÃO DE OBRA	m²	45,00
8.3	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	m²	5,51
8.4 9.0	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	М	8,60
9.1	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00
9.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
9.3	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=20mm (3/4")	UN	1,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D=15mm (1/2")	UN	1,00

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel — PB R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba — PE Praça Dr. Santana Filho, n°20, centro, Flores — PE

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE Dados: 2022.05.11 1 0:31:26 -03'00'

> CNPJ: 18.667.838/0001-07 CNPJ: 20.892.149/0001-30

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124





CREA-PB Impresso em: 04/04/2023, as.,12:25. Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em



6/05/2022

04/01/2023, 12:25
Chave de Impressão: aC0Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Certidão nº 176365/2022





OK ALFA LAB

Laboratório de Análises Clínicas

9.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.7	Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromado ou similar	un	4,00
9.8	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	UN	10,00
9.9	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	UN	1,00
9.10	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.11	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE	UN	1,00
	FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		
9.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
9.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	12,50
9.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	5,00
9.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	3,00
9.19	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	М	3,00
10	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
10.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
10.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, J UNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
10.3	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
10.4	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	3,00

FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124

1

CNPJ: 18.667.838/0001-07 CNPJ: 20.892.149/0001-30

CREA-





Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel - PB

R. Solidónio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE Praça Dr. Santana Filho, n°20, centro, Flores – PE Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em 16/05/2022

04/01/2023, 12:25

Chave de Impressão: aC0Y9
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Certidão nº 176365/2022

OX ALFA LAB

Laboratório de Análises Clínicas

	10.5	J OELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, J UNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
	10.6	J OELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, J UNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
	10.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
E	10.8	J OELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, J UNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
	10.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
	10.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	М	15,40
	10.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,45
	10.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	М	10,20
	10.13	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00
	10.14	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
	10.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
	10.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
	11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	11.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	21,00
	11.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJ E - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
	11.3	VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	3,00
	11.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00
	11.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	М	6,00
	11.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	85,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 176365/2022, emitida em

16/05/2022

Certidão nº 176365/2022 04/01/2023, 12:25 Chave de Impressão: aC0Y9 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas

Av. Presidente J oão Pessoa, centro, Princesa Isabel — PB R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba — PE Praça Dr. Santana Filho, n°20, centro, Flores — PE

FRANCI forma digital pur SCO DE FRANCISCO DE FRANCISCO DE ASSIS LETTE Diados: 2022.05,11 10217:56 -03701

CNPJ: 18.667.838/0001-07 CNPJ: 20.892.149/0001-30



Tel.: (83) 99910-2013 | 99853-3124





Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



X ALFA LA

Laboratório de Análises Clínicas

11.7	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	12,00
11.8	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	un	5,00
11.9	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
11.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
11.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m ²	2,80

FRANCISCO DE ASSIS LEITE Dados: 2022.05.11

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS LEITE 10:32:15 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS LEITE RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA: 181.862.811-2

ANTONIO AUDIBERGUE LEITE DELGADO REPRESENTANTE LEGAL CPF: 072.547.284-79

Av. Presidente João Pessoa, centro, Princesa Isabel - PB R. Solidônio Pereira De Carvalho, centro, Quixaba – PE Praça Dr. Santana Filho, n°20, centro, Flores – PE

CNPJ: 18.667.838/0001-07

CNPJ: 20.892.149/0001-30

CREA-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia da Paraíba, Certidão nº 176365/2022, emitida em n° 176365/2022, Certidão Regional de vinculado



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 6 folhas Chave de Impressão: aC0Y9 04/01/2023, 12:25

Certidão nº 176365/2022

Tel.: (83) 99910-2013 | 99853

Este documento encontra-se registrado no Conselho Paraíba, e Agronomia Engenharia e Certidão nº qe vinculado Regional

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no A testado de Capacidade Técnica emitido pelo LABORATÓRIO ALFA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.667.838/0001-07, realizado no sequinte endereço: Travessa José Ferreira Dias, bairro centro, cidade de Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 09 de maio de 2022.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Laboratório Alfa Ltda.

CNPI do contratante: 18.667.838/0001-07

Endereço da obra/serviço: Travessa José Ferreira Dias, nº 56, Centro, Princesa Isabel -

PB, CEP: 58.755-000

Data de assinatura do contrato: 31/01/2022

Vigência do contrato: 30/12/2023 Valor do contrato: R\$ 80.000.00

Objeto do contrato: Execução da sede do Laboratório, com 4 pavimentos e área total de

114m²

ART nº: PB20220432415

Contratado: LEITE & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ do contratado: 22.779.811/0001-75

Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Francisco de Assis Leite

Registro do RT no Crea: 181.862.811-2

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Princesa Isabel - PB, 14 de maio de 2022.

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES

BEZERRA:07533335465

Digitally signed by DAMIAO **EPAMINONDAS TAVARES** BEZERRA:07533335465

Date: 2022.05.14 09:52:20 -03'00'

Damião Epaminondas Tavares Bezerra Engenheiro Civil - CREA: 161.378.963-7







Certidão nº 176365/2022

04/01/2023, 12:25

Impresso em: 04/01/2023 às 12:25



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

196904/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DE ASSIS LEITE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica -ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 17965PB RNP: 1818628112

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PB20230571572

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 26/10/2023 Baixada em: 13/12/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA

Contratante: FRANGO MACAPA LTDA Endereço do contratante: SiTIO CEDRO CPF/CNPJ: 14.839.209/0003-10

Nº: SN

Complemento:

Valor do contrato: R\$ 1.000.000,00

Bairro: ZONA RURAL

UF PB

CEP: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL Contrato

Celebrado em: 30/01/2022

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Ação institucional: Outros Endereço da obra/serviço: SíTIO CEDRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF PB CEP: 58755000

Coordenadas Geográficas: -7.636720, -37.999640

Data de início: 07/02/2022

Conclusão efetiva: 30/12/2023

Finalidade: Outro

Proprietário: FRANGO MACAPA LTDA

CPF/CNPJ: 14.839.209/0003-10

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 14 - Elaboração ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 80 - Projeto 1183.28 metro quadrado; 16 -Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS 11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS 2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado; 16 -Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1183.28 metro quadrado;

Observaçõe	S
------------	---

PROJETO E EXECUÇÃO DE UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.183,28 M²

Informações Complementares











Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

cat com registro de atestado 196904/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 196904/2023 21/12/2023, 16:05 B9ax4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: B9ax4







Certidão nº 196904/2023



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SEVICO

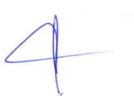
A FRANGO MACAPÁ LTDA., situada no Sítio Cedro, Zona Rural, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.839.209/0003-10, representada pelo Sócio Gerente JOSE DE ARIMATEA DE MEDEIROS FRANCISCO, inscrito no CPF sob nº 708.438.214-34, ATESTA para os devidos fins, que a empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob° 22.779.811/0001-75, CREA-PB 0003519090, localizada na RUA MANOEL CORDEIRO FORENTINO, Nº 117, ALTO BELA VISTA, CEP: 58.755-000, PRINCESA ISABEL - PB, através de seu responsável técnico FRANCISCO DE ASSIS LEITE, CPF. 042.176.064-86, Engenheiro Civil, CREA-PE 181.862.811-2, ART de execução sob nº PB20230571572, com período de 07/02/2022 a 11/12/2023 executou a obra/serviço, localizada no Sítio Cedro, S/N, Zona Rural, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000 com a seguinte descrição: UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.183,28 M2.

Todos os serviços executados encontram-se na planilha anexa e de acordo com as normas e especificações vigentes.

Princesa Isabel - PB, 11 de dezembro de 2023.

OSE DE ARIMATEA DE MEDEIROS FRANCISCO SÓCIO-GERENTE

CPF: 708.438.214-34









21/12/2023

Certidão nº 196904/2023





OBRA: UM CENTRO DE PROCESSAMENTO DE OVOS.

ÁREA CONSTRUÍDA: 1.183,28 M²

CONTRATANTE: FRANGO MACAPÁ LTDA.

CNPJ: 14.839.209/0003-10

EMPRESA CONTRATADA: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNP.I: 22.779.811/0001-75

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

CREA: 181.862.811-2

ART DE EXECUÇÃO: PB20230571572

PLANILHA DE EXECUÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018	m^2	7.638,00
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	550,00
1.4	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	28,00
1.5	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
1.6	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
1.7	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
1.8	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	1.183,28
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (GALPÃO DO CPO)		





Impresso em: 22/12/2023







2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	60,00
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	44,31
2.1.3	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO	m³	11.457,00
2.1.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	23,60
2.2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES (MURO DE CONTORNO)		
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	48,96
3	FUNDAÇÕES		
3.1	FUNDAÇÕES (GALPÃO CPO)		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	40,00
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	40,00
3.1.3	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÃMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	М	198,00
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,30
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	32,10
3.1.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	374,98
3.1.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	87,32
3.1.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,94
3.1.9	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	201,47
3.1.10	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	12,17

Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas Certidão nº 196904/2023 22/12/2023, 10:35







3.2

FUNDAÇÕES (MURO DE CONTORNO)





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em

21/12/2023



3.2.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	М	81,00
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	31,00
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,00
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	78,98
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	63,51
3.2.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	88,13
3.2.7	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	18,97
3.2.8	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	35,00
3.3	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS DA FUNDAÇÃO CPO + MURO DE CONTORNO		
3.3.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	147,00
3.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3.478,98
3.3.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	20,30
3.3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2.178,97
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	741,32
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	52,14
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	452,81











Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.178,97
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.579,52
4.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	157,87
4.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.001,24
4.8	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	38,74
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	m²	184,25
4.10	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	85,23
5	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	217,18
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	146,60
5.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (MURO DE CONTORNO +	m²	1.737,07
6	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
6.1.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	13,23
	λ\		

Certidão nº 196904/2023 22/12/2023, 10:35 Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas







6.1.3	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	2,00
6.1.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	12,60
6.2	JANELAS		
6.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	53,94
6.3	GRADIL METALICO DO MURO DE CONTORNO		
6.3.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	461,22
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	25.370,50
7.2	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	m²	1.181,00
7.3	CUMEEIRA ONDULADA DE ALUMÍNIO	M	46,00
7.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTÉ VERTICAL. AF_07/2019	M	91,00
7.5	ESTUTURA DE MADEIRA PARA TELHA ONDULADADE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO DE 15M	M ²	500,00
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	123,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	174,15
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	416,00
9.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	416,00
9.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	416,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em



Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas Certidão nº 196904/2023 22/12/2023, 10:35









CREA-

elho	aíba,	еш
Cons	ı da Paraíba,	emitida
2	da	ē
Este documento encontra-se registrado no Conselho	e Agronomia	196904/2023,
-se	Φ	50
encontra	e Engenharia	à Certidão nº
nto	Eng	Cert
me	l de	ימ
Este docu	Regional	vinculado

9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	215,78
9.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 08/2023 PS	m²	75,58
9.6	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	157,58
10	SISTEMAS DE PISO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.180,00
10.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1.180,00
10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	75,96
10.4	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	1.104,04
10.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	160,00
10.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	М	461,00
10.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	5.675,46
10.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	5,30
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	358,36
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	1,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	2.553,25
11.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM	m²	2.553,25

PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

11.5

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas Certidão n° 196904/2023 22/12/2023, 10:35









Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 m^2



11.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m^2	221,23
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	32,40
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	28,64
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	17,74
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	21,30
12.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	М	35,00
12.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	32,00
12,7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	15,00
12.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11,00
12.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00
12.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
12.12	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00
12.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00
13	INSTALAÇÕES SANITARIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023

Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas Certidão nº 196904/2023 22/12/2023, 10:35





CREA-







13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	32,50
13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	18,32
13.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	101,50
13.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	22,00
13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00
13.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14,00
13.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10,00
13.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5,00
13.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00
13.	10 CAIXA DE AREIA 80X80 CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	5,00
13.	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1,00
13.	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
14.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023

22/12/2023, 10:35 Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas

Certidão nº 196904/2023











14.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.5	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.6	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,00
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
15.1	EXTINTOR DE PQS 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
15.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	10,00
15.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00
15.4	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	М	5,00
16	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
16.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10,00
16.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
16.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
16.7	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 160A	UN	1,00
16.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	184,36
16.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	197,87
16.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	95,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em 21/12/2023











16.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	121,38
16.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	21,78
16.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	6,30
16.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	154,00
16.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00
16.16	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00
16.17	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00
16.18	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	6,00
16.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	3.215,70
16.20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	124,83
16.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	529,21
16.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	231,59
16.23	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	М	21,70
16.24	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	97,00
16.25	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25,00
16.26	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00
16.27	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00
16.28	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em



Certidão nº 196904/2023 22/12/2023, 10:35 Chave de Impressão: B9ax4 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/12/2023 e contém 13 folhas







7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG

17

SPDA

17.1	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	10,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	М	220,00
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	220,00
17.4	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10,00
18	CLIMATIZAÇÃO		
18.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE ARCONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	М	20,00
18.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/ LIGAÇÃO CONDOMINIAL DI=30x30cm	UN	3,00
18.3	Caixa de passagem pvc para arcondicionado	un	1,00
18.4	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 1,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	32,00
18.5	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL — FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,00
19	SERVIÇOS FINAIS		
19.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.183,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 196904/2023, emitida em

21/12/2023









CREA-

22/12/2023, 10:35

DECLARAÇÃO

Eu, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA Engenheiro Civil, registrado no Sistema CONFEA/CREAS sob o RNP 161.378.963-7, para fins de comprovação de acervo técnico profissional, declaro sob as penas da Lei, que as informações técnicas, qualitativas, quantitativas e demais dados do Atestado, referente a Construção de Um Centro de Processamento de ovos com área total de 1.183,28 m2 objeto da ART número PB20230571572, atendem a Resolução 1137/2023 do CONFEA.

É considerado crime, com pena de reclusão e multa, omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299, do Código Penal).

Princesa Isabel - PB, 15 de dezembro de 2023.

DAMIAO EPAMINONDAS **TAVARES** BEZERRA:07533335465

Assinado de forma digital por DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA:07533335465 Dados: 2023 12 15 16:59:07 -03'00'

Damião Epaminondas Tavares Bezerra CREA: 161.378.963-7













Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220529568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO DE ASSIS LEITE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS LEITE

Registro: 1818628112PE

RNP: 1818628112

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PF20210615199 Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 14/04/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Nº: 20

Complemento

Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82

Bairro: CENTRO

UF: PE

CEP: 56828000

Cidade: QUIXABÁ Contrato: 023/2014

Celebrado em: 24/07/2014

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO

Nº: S/N

Complemento:

Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔ NIO PEREIRA DE CARVALHO

Bairro: COHAB I

Cidade: QUIXABÁ

UF: PE

CEP: 56828000

Data de início: 18/06/2020

Finalidade: Escolar

Conclusão efetiva: 07/04/2021

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro guadrado: 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 -Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 -CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 -Execução de obra 3228.08 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS. 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M2. ART referente ao 8º aditivo de prazo.

Número da ART: PE20210615151

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Nº: 20

Complemento:

Cidade: QUIXABA Contrato: 023/2014

CEP: 56828000

Valor do contrato: R\$ 3.529.908,82

Celebrado em: 24/07/2014

Ação institucional: Outros

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO

Data de início: 10/06/2019

Bairro: COHAB I

Conclusão efetiva: 07/04/2021

Endereço do contratante: OUTROS PRAÇA ANTÔ NIO PEREIRA DE CARVALHO

UF: PE

UF: PE

Bairro: CENTRO

CEP: 56828000

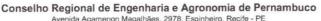
Cidade: QUIXABÁ Finalidade: Escolar

Complemento

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #20046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÃES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÃES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÃES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÃES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÃES > #29266 - IN - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 -Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 -CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 Execução de obra 3228.08 metro quadrado;



Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 03/06/2021, às 10:33





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

UF PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 2220529568/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M² Data de início: 10/06/2019 ART referenciada com 6° aditivo de prazo.

Número da ART: PE20210615183 Tipo de ART: OBRA / SERVICO Registrada em: 07/04/2021 Baixada em: 02/06/2021

Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: VL TECNO ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04

Endereco do contratante: OUTROS PRACA ANTÔ NIO PEREIRA DE CARVALHO Nº: 20

Bairro: CENTRO Complemento:

UF: PE CEP: 56828000 Cidade: QUIXABÁ

Contrato: 023/2014 Celebrado em: 24/07/2014

Valor do contrato: R\$ 3.529.908.82 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: OUTROS RUA DETUSIANO ESTEVÃO Nº S/N

Bairro: COHABI Complemento

Cidade: OUIXARÁ Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 07/04/2021

Finalidade: Escolar

CPF/CNPJ: 35.445.527/0001-04 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Estudo de viabilidade ambiental 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução INSTALAÇÕES > #29266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29914 - ARTEFATOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado: 17 - Execução CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30222 - EDIFICAÇÃO METÁLICA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 -Execução OUTROS > #30298 - COBERTA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30357 -CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3228.08 metro quadrado; 17 - Execução EDIFICAÇÕES > #30367 - PÚBLICO 49 -Execução de obra 3228 08 metro quadrado:

01	
Observações	

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA, COMPOSTA POR: 3 BLOCOS PEDAGÓGICOS, 2 BLOCOS TECNOLÓGICOS, 1 BLOCO ADMINISTRATIVO, PÁTIO RECREATIVO COM REFEITÓRIO, VESTIÁRIOS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.228,08 M2 ART referente ao 7º aditivo de prazo da presente obra.

Informações	Complementares	
-------------	----------------	--

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 2220529568/2021 02/06/2021, 11:10 y2y95

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

CFP: 56828000

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creape.sitac.com.br/publico, com a chave: y2y95

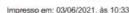
















ESTADO DE PERNAMBUCO CNPJ 35.445.527/0001-04

Praça Antônio Pereira de Carvalho, N.º 20 - centro - CEP - 56828-000 TELE/FAX (87) 3854-8156 - E-MAIL - pmquixaba@ig.com.br

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PE, com sede à Praca Antonio Pereira de Carvalho, nº 20, Centro. Quixaba - PE, atesta para os devidos fins que a empresa VL TECNO ENGENHARIA LTDA, EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.226.372/0001-29, com sede à Rua Alfredo Carlos, s/n, Bairro Maia, cidade de Princesa Isabel - PB, através de seus responsáveis técnicos JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA - PB RNP 160,358,471-4/PB, ART registrada sob nº 161481082014 com período de participação na execução da obra de 27/07/2014 a 22/03/2021, o Engenheiro Eletricista JARUSEYK BATISTA SILVA FIDELIS, CREA 160.375.979/PB, ART sob nº PE20170217207 com periodo de participação na execução da obra de 09/07/2017 a 07/04/2021 e FRANCISCO DE ASSIS LEITE, inscrito no CREA sob nº 181.862.811-2 e com registro de Anotação de Responsabilidade Técnica -ART sob nº PE20210615199, com período de participação 20/06/2019 a 07/04/2021, executou os serviços anexos na planilha abaixo de forma satisfatória.

Ouixaba - PE. 27 de maio de 2021

José Arnaldo dos Santos Secretário de Infraestrutura

> CPF: 023,256,934-73 Matrícula: 1039

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em

02/06/2021

Chave de Impressão: y2y95 03/06/2021, 10:33

Certidão nº 2220529568/2021







Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220529568/2021, emitida em

02/06/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UN	QUANTIDADE	EXECUTADO
1,00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1 10	Barração de obra	m²	59 00	59 00
1.20	Instalações provisonas de agua	un	1 00	1.00
1.30	Instalações provisorias de energia	un	1 00	1.00
1.40	instalações provisonas de esgoto	un	1 00	1.00
1.50	LOCAÇÃO DA OBRA execução de gabanto	m²	3.121.38	3 121,38
1.60	Placa da obra - padrão Governo Federal	m²	6.00	6 00
2,00	SERVIÇO EM TERRA			
2.10	Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro	m³	716.01	716.01
2,20	Reaterro com apiloamento	ma	112.03	112.03
2.30	Aterro interno com apiloamento	ma	282 24	282 24
3,00	FUNDAÇÕES E SONDAGEM			
3.10	Embasamento c/tijolo comum	m³	72,12	72.12
3,20	Estaca a trado diam 30 cm inclusive ferragem	m	1.904.00	1.904.00
3,30	Escavação manual de valas (sapatas/blocos)	m ³	145,90	145.90
3,40	Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)	m³	95,29	95.29
3,50	Esvação tubulões a céu aberto - (obras civis)	m³	32,51	32.51
3,60	Concreto simples para latro	m³	214,51	214.51
3,70	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	130.00	130.00
3,80	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, para tubulão	ma	58.00	58.00
3.90	Fundação em pedra rachão	m³	64.24	64.24
4.00	ESTRUTURA			04,24
4,10	Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas	m³	170,50	170,50
4.20	Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ferr.distrib.	m².	1.158.51	1.158.51
5,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA			
5,10	Arradela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto	un	50,00	50,00
5,20	Bandeja para rack de telecomunicações 1u	un	5,00	5,00
5,30	Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls	un	5,00	5,00

José Arnaldo dos Santos Sec. de Infra estrutura (5,00)

Certidão nº 2220529568/2021 03/06/2021, 10:33 Chave de Impressão: y2y95

Chave de Impressão: y2y95
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

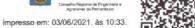






Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br





6.00

1.00

425 00

400.00

92.00

2 700 00

700.00

280.00

5.200.00

350.00

37.00

106.00

44.00

305.00

17.00

11.00

1.00

1.00

8,00

302.00

16,00

696,00

11,00

15.00

29.00

119,00

6,00

13,00

1 150 00

425.00

38.00

56.56

400,00

92.00

2.700.00

280,00

350.00

37.00

106.00

44.00

305.00

17.00

11,00

1.00

1,00

8,00

302.00

16,00

696,00

11,00

15.00

29.00

119,00

6,00

13,00

1.00

1 150.00

5 200 00

m

m

m

m

m

m

m

m

un

1 350,00

documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 2220529568/2021 03/06/2021, 10:33

Chave de Impressão: y2y95

José Arnaldo dos Santos Sec. de Infra estrutura



Bioco BER-10 (bloco de engate rapido)

Cabeçote de liga de aluminio diam 3"

Cabo de cobre nu no 35 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 10 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 16 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 2,5 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 35 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 4 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 6 mm2

Cabo flexivel isolado 1 Kv 95 mm2

Cabo flexivel isolado 700v 2.5 mm2

Cabo flexivel isolado 750v 4 mm2

Cabo flexivel isolado 750v 6 mm2

Cabo lógico STP - 4 pares categoria 5e

Cabo telefônico ci-50, 10 pares (uso interno)

Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm

Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm

Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm

Caixa met. Hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")

Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"

Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/ tampa

Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc. (p/ tampa r1)

Caixa de passagem 50x50x60 fundo de brita s/ tampa

Cabo isolado PP 3 x 4.0 mm²

Cabo telefônico cce-50-4 pares

Cabo UTP-4p, cat, 5e, 24 awg

Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"

Caixa metálica ret. 4"x2"x2"

Condulete PVC lb 3/4" s/ tampa

Condulete PVC t 3/4" s/ tampa

Condulete PVC x 3/4" s/ tampa

Certificado digital

Cabo de cobre nu no 10 mm2 (11.11 m/kg)

5.40

5.80

5.90

5 12

5.13

5,15

5.16

5,17

5.18

5,19

5,20

5.21

5.22

5,23

5,24

5,25

5,26

5,27

5,28

5.29

5.30

5,31

5,32

5,33

5.34

5,35

5,36





neste ato

José Arnaldo dos Santos Sec. se Infra estrutura

Conversor de fibra optica para cabo UTP

Dispositivo diferencial residual 25a 30ma

Eletroduto de PVC rigido diâmetro 1" inclusive conexões

Eletroduto de PVC rigido diâmetro 2" inclusive conexões

Eletroduto de PVC rigido diámetro 3" inclusive conexões

Eletroduto de PVC rigido diâmetro 3/4" inclusive conexões

Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões

Eletroduto de PVC rigido diámetro 4" inclusive conexões

Dispositivo interno óptico 1 u para rack

Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45

Fio de cobre nu no. 6 mm² (18,00 m/kg)

Interruptor paralelo simples (1 seção)

Haste Copperweld 5/8" x 3.00 m c/ conector

Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados

Luminária circular com vidro p/ quadra 400w, p/ base e-40

Luminária conj. c/1 pétala simpl. (ate 400 w) padrão b

Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40w completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto

Line cord up - 4p, cat.5 e, flexivel 2,0 m

Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexivel 2.0 m

Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas

Fibra optica monomodo geleado

Interruptor para ventilador

Interruptor simples (1 seção)

Interruptor simples (2 seções)

Interruptor simples (3 seções)

Organizador de cabos (guia)

Petrolet c 1" s/ tampa

Petrolet e 3/4" s/ tampa

Petrolet II, Ir ou lb 1" s/ tampa

Disjuntor monopolar de 10 a 30 a

Disjuntor Inpolar 40 a 50a

Disjuntor Inpolar de 10 a 35-a Disjuntor tripolar de 200-a

5 30

5 41

5 43

5.45

5.46

5 48

5.49

5.50

5.51

5.52

5.53

5.54

5,55

5,56

5,57

5,58

5,59

5 60

5,61

5,62

5.63

5,64

5,65

5.66

5,67

5,68





Impresso em: 03/06/2021, às 10:33.





4.00

8,00

920 00

50.00

42.00

280.00

370,00

18,00

11,00

7.00

41,00

24 00

1,00

2,00

66,00

21,00

3.00

149,00

12,00

97.00

10,00

1,00

6,00

m

un

un

un

un

un

un

นก

un

un

un

un

1 450 00

4.00

8 00

1 500 00

920.00

50.00

42.00

280.00

370.00

18.00

11,00

7.00

41.00

24.00

1,00

2,00

66.00

21,00

3.00

149,00

12,00

97,00

10,00

1,00

1 450 00

registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas Chave de Impressão: y2y95 03/06/2021, 10:33 O documento neste ato

Certidão nº 2220529568/2021

José Arnaldo dos Santos



1,00

8.00

14.00

4.00

1.00

5,00

1.00

1.00

4,00

5,00

4.00

6.00

21.00

2.00

10.00

15.00

3.00

8,00

179,00

15.00

134.00

2,00

10.00

1,00

1,00

1,00

3,00

2,00

2,00

1.00

un

8.00

14.00

4.00

1.00

4.00

5 00

4.00

6.00

21,00

10,00

15.00

3.00

8,00

179.00

15.00

134,00

2,00

10.00

1,00

1,00

1,00

3,00

2,00

2,00

1,00

Poste circular em f. g. d=100/60mm e.h=12 m

Quadro de distribuição cb 12e - 100a

Quadro de distribuição cb-12e - 150a

Quadro de distribuição cb-18e - 150a

Quadro de distribuição cb-50e - 225a

Regua com 8 tomadas

Relê fotoelétrico com base

Switch 24 portas 10/100 mbps

Tampa cega codulete PVC 1"

Tomada de 2 pólos mais torra

Tomada de 3 pólos mais terra

Tomada universal

SUBESTAÇÃO

Ventilador para rack

Chave fusivel, 15 kV, 100a

Cruzeta de concreto armado 1900mm

Disjuntor termomagnético tripolar 200a

Curva de 90 graus de PVC rigido diam. 4"

Tampa concreto e=5 cm p/ cx. Passagem

Tampa de ferro fundido R1 com base

Tampa de PVC 4" x 2" com furo central

Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central

Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e

Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm

Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm

Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local

Tampa cega petrolet 1"

5.76

5.78

5.79

5.80

5.81

5 82

5.83

5,84

5,85

5.86

5.87

5.88

5,89

5,90

5.91

5,92

5,93

6,00

6,10

6.20

6,30

6,40

6,50

6,60

6,70

Poste de concreto quad. 10 cm lado cl. 2.5 metros de comp.

Projetor retangular di porta reator (ate 400 w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto

Rack de telecomunicações fechado em acrilico 19" 12u s

Rack de telecomunicações fechado em acrilico 19" 40 u s





O documento neste ato

Certidão nº 2220529568/2021

José Arnaldo dos Santos

Eletroduto de PVC rigido diâmetro 4

Isolador polietileno de ancoragem Isolador tipo roldana de porcelana

Poste de concreto SC 11 400

Cabide tipo gancho (louca)

Caixa alv p/ torneira jardim

Caixa de gordura 600 I concreto

Caixa de passagem 60 x 60 cm

Cuba de louca de embutir oval

Cuba inox 60x50x35 ch. 20

Tranformador trifásico 112,5 kVA

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metalica

Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto

Chuveiro elétrico metálico d' braço metálico

Corpo cx Sifonada diam 100 x 150 x 50

Corpo cx Sifonada diam 150 x 185 x 75

Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm

Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40

Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20

Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado

Grelha quadrada cromada diam 150mm

Grelha quadrada cromada diam 100mm

Grelha redonda cromada diam. 100 mm

Grelha redonda branca diam. 100mm

Fossa séptica 7500 I, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00

Caixa de inspenção 60 x 60 c/ tampo de ferro fundido

Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)

6.14

6,16

7.00

7.30

7,40

7,50

7.60

7.70

7.80

7,90

7,10

7,11

7,12

7,13

7,14

7,15

7,16

7,17

7,18

7,19

7,20

7,21

7,22

7 23

Para raies distribuição valvula bloco 12 kv. 5kVA

Suporte pi transformador em poste dupio "t"



1.00

1 00

1,00

1.00

9,00

8.00

1.00

1.00

20.00

11,00

9.00

7.00

4.00

7.00

13,00

1,00

5,00

1,00

1,00

1,00

10.00

4.00

4.00

8 00

un

1,00

9.00

8.00

1 00

20.00

11,00

9,00

8,00

4 00

7.00

13.00

1,00

5.00

1.00

1,00

10.00

4.00

4.00

8.00





ato

documento neste

Jesé Arnaldo des Santos Sec. de Infra estrutura

Hidrómetro diam. Ramai - 25 mm vazão

sitão, ligação e fixadores

esgotamento e fixadores

Ligação flexivel p. pia metálica 1/2

Registro de gaveta bruto diâmetro 1º

Registro de gaveta bruto 2'

Saboneteira de louca de embutir

Sifão p/ tanque 1" x 1.1/2" - PVC

Sumidouro d: 1,60 m prof. 6.0m

Torneira bóia diâmetro 1" (25 mm)

Torneira para lavatório diâmetro 1/2'

Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4 parede

Tampa p/ vaso sanitário

fixadorescoluna

Sifão p/ pia 1.1/2" x 2" metal

Registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2'

Registro de gaveta c/ canopla diâmetro1"

Registro de gaveta c/ canopla diâmetro1 1/4"

Registro de gaveta c/ canopla diâmetro 3/4"

Sifão p/ lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"

Tampa p/ caixa de passag ferro fundido 60 x 53

Tanque de louca c/ coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e

Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"

Torneira de jardim, de 1º linha, c/ bico p/ mangueira diam.

Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"

Torneira de parede, de 1ª linha, p/ tanque diam. 1/2" e 3/4

Ins. De conj. Motor bomba centrifuga de 1 HP.

Porta grelha quadrado cromado diam 150 mm

Porta grelha quadrado pi grel quad diam 100 mm

Porta greiha quadrado p/ grei red branco 100 mm

Porta grelha quadrado p/ grelha red crom diam. 100mm

Registro de pressão de 1ª linha c/ canopla cromada diam

Lavatório completo ci coluna inclusive válvula metálica

Mictorio completo de louça clisifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1º linha, válvula metálica de

7.34

7.28

30

7.33

7.34

7.35

7.36

7,37

7.38

7,39

7.40

7,41

7.42

7,43

7.44

7.45

7,46

7,47

7.48

7,49

7,50

7,51

7,52

7,53



4.00

5,00

2,00

2,00

2,00

1.00

18.00

9.00

9.00

13,00

10,00

1,00

3,00

12.00

7.00

1,00

1.00

4.00

7,00

10,00

1,00

21,00

un

4.00

6.00

2 00

6.00

2,00

2 00

2,00

8 00

1.00

18,00

9 00

9 00

13,00

10,00

1.00

3.00

12.00

7,00

1,00

1.00

4.00

7.00

10,00

1,00





24.00

365.00

54 00

35.00

125,00

125 00

3.00

10.00

1.00

1.00

1.00

3,00

5,00

5.00

13,00

1,00

40.23

205,27

631,46

1,00

1.710,32

24 00

96 00

365,00

125,00

125.00

3,00

10.00

1.00

1.00

1,00

3,00

5,00

5.00

13 00

1,00

40,23

205,27

631.46

1,00

1.710,32

m

m

m

m

un

un

un

un

un

un

m²

m²

m²

m

Certidão nº 2220529568/2021

José Arnaldo des Santos Sec. de Infra estrutura

Tubo ferro galv. Diam. 1, 1,2

7.63

7.64

7.65

7.66

7.68

7.69

7.70

7,71

7.72

7,73

7.74

7,75

7,76

7,77

7,78

7,79

7,80

8,00

8,10

8 20

8,30

9,00

9,10

vedação

Tubo PVC p. aquas pluviais diam. 150 mm com conexões Tubo PVC pi aguas pluviais diami 200 mm com conexões

Tubo PVC p. águas pluviais diam. 300 mm com conexões

Tubo soldavel pi espoto diami 40 mm com conexões Tubo soldável pi esgoto diam. 50 mm com conexões Tubo soldavel pi esgoto diami 100 mm com conexões

Tubo soldavel pi esgoto diam. 75 mm com conexões

Tubo soldavel PVC marrom diam 25 mm com conexões

Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões

Tubo soldavel PVC marrom diam 40 mm com conexões

Tubo soldavel PVC marrom diam 50 mm com conexões

Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões

Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões

Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões

Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo

Valvula de descarga - cromada

Válvula de retenção horizontal 1º

Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"

Válvula p/ pia tipo americana diam. 3.1/2" (metal)

Impermeabilização vigas baldrames e=2,0mm

Impermeabilização - argam. sint. semi-flexivel

Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de

Válvula p/ pia metálica 1 1/2" x 3 3/4"

Válvula de retenção vertical 1"

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez

Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez

Elemento vazado de concreto

IPERMEABILIZAÇÃO

Valvula de fluxo 3/4







1,00

1,00

2 423 32

1 607 00

259.40

46.10

504 00

218.00

1,00

7.00

88.39

135.65

1.26

0.42

120 00

141,72

144.00

3,36

18,72

4.92

79,53

23,83

1,94

64,00

15,86

1,00

1.00

2 423 32

1 607,00

259 40

46 10

504.00

218,00

1,00

7.00

88.39

135.65

1.26

0.42

120 00

141.72

144.00

24.00

3,36

18,72

4,92

79,53

23.83

1.94

64,00

15,86

4,80

8,15

m

m

m

m²

m

m²

m²

m²

m²

kg

Certidão nº 2220529568/2021

José Arnaldo dos Santos ec. de Infra estrutura

ESTRUTURAS METÁLICAS

imeeira para telha colonial-plan

Embocamento de beira

ESQUADRIAS METÁLICAS

Escada de marinheiro em metalon

Escada mannheiro metalon di proteção

Grade de frente h=2,00 m conforme projeto

Porta abrir para WC em chapa com ferragens

Porta de abrir / fixa em chapa 16 com ferragens

Porta de correr / fixa em chapa 16 com ferragens

Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens

Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30 - pintada

Esquadna basculante com ferragens

Esquadria de correr com ferragens

Grade para vidro com ferragens

Gradil eletrosoldado h=2.00 m

Porta abrir em chapa com ferragens

Porta abrir / veneziana com ferragens

Portão tela em chapa 16 com ferragens

Portão tela / cano ch. 16 c/ ferragens

Porta de enrolar com ferragens

Embocamento latera

COBERTURAS

rutura metalica em aço A036 para cobertura

Cobertura com telha fiber glassici veu de proteção

Cumeeira para telha galvanizada frapezoidal 0.5mm

10,00

11,00

12.00

12 10

12 20

12,30

12.40

12.50

12.60

12,70

12,80

12.90

12,10

12,11

12.12

12.13

12,14

12,15

12,16

12,17

12,18

12,19

12,20

Ferragens

Esquadrias

Guarda bicicletas





Chave de Impressão: y2y95 03/06/2021, 10:33

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas Certidão nº 2220529568/2021

Jesé Arnaldo dos Santos Sec, de infra estrutura

Veneziana ch. 16 d. 60cm 2 unid

REVESTIMENTO DE PAREDES

Revestimento cerámico 10 x 10

Revestimento cerámico 20 x 20

Reboco paulista a 14 (1 calh 4 armlc + 100 kgci/m³

Chapisco rolado (1 cim 3 arml) + (1 cola 10 cim)

Reboco paulista em forro (1 calh. 4 arml + 150kg ci/m3

Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm

Granitina d ox Ferro regul E=2cm junta pl 27 mm

Granitina d' regular. E=2 cm e junta plástica 27 mm

Passeio proteção em conc Desempen. Polido 5 cm 1:2, 5:3,

Lastro de concreto impermeabilizado 1 3 6

Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3, 5

Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2, 5:3, 5

Piso intertravado com bloco de concreto e=8cm

Preparo concreto p/ lastro sem betoneira

Aplicação de resina acrilica duas demãos

Demarc. Quadra / vagas tinta bor. Clorada

Rodapé de granitina

PINTURA

Rodapé de massa (ici: 3 amg)

VIDROS

Vidro mini-boreal

Embaco (1 ci 4 armi)

Cornija de gesso

Gesso comdo em teto

REVESTIMENTO DE PISO

Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5

Ladrilho hidraulico 40 x 40 cm

13,00

14.00

14.20

14 40

14 50 15,00

15.10

15.20

15.40

16,00

16 10

16 20

16.30

16,40

16,50

16,60

16,70

16,80

16,90

16,10

16.11

16,12

16,13

16,14

16,15

17,00

17,10



0.57

1,00

17.48

1,00 3 989 00

565 00

161.00

1,00

818,00

684,00

806,00

11,20

1,00

80.41

720.00

2 227,00

1.274.00

1.993,00

890,00

1 902,96

350,28

190,00

862,00

863,00

192,90

720,00

922,00

295,00

1,00

26.10

m2

m²

rm²

m²

m²

m

m²

m²

m²

 m^2

m²

ma

m²

m

m

3 416,00

1,00

17.48

565 00

3 4 16 00

161,00

1,00

818.00

684.00

806.00

11.20

1,00

80,41

720,00

2.227.00

1.274,00

1 993,00

1.902.96

350,28

190.00

862,00

863,00

192,90

720,00

922,00

295,00

1,00

26,10

890,00



Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br





Certidão nº 2220529568/2021

1 160 86

Letreiro em parede feito a pincel Pint Esmalte sint Paredes 2 dem c selador Pint Esmalte esquad Ferro ci fundo anticor Pint Poliesportiva - 2 dem (pisos e cimentados) 17.80 Pintura cerámica pi beiral 155.00 155.00 Pintura com selador acrilico 548,00 Pintura esmalte est. Metal. 1 demão Pintura esmalte est. Metal. 2 demãos 3 781 00 3.781.00 Pintura latex acrilica 2 demãos c/ selador 17 13 1 966,00 1 966 00 Pintura latex acrilica 3 demãos c/ selador m² 72.69 72.69 Pintura PVA látex 2 demãos com selador 860,86 860 86 Pintura PVA látex 2 demãos sem selador 17,16 2 964 00 2 964 00 Pintura texturizada c/ selador acrilico m² 879.11 879,11 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS 18,00 **ATIMOSFÉRICAS** 1,00 1,00 Captor tipo Franklin un 18.10 1.00 1.00 Cabo de cobre nu 35 mm² m 18,20 1.071.00 1 071,00 Cabo de cobre nu 50 mm² 18,30 804,00 804.00 Terminal aéreo d' suporte guia p/ quina un 51.00 51.00 18.40 Haste em caixa de inspeção un 18.50 51,00 51,00 Suporte guia reforçado un 18,60 267,00 267.00 INSTALAÇÕES DE COMBATE A INÇÊNDIO 19,00 1,00 1,00 Extintor pqs 6 kg un 19,10 1.00 1.00 Extintor pqs 4 kg un 19,20 8.00 8.00 Extintor co2 4 kg un 19,30 8,00 8,00 Suporte tipo L para extintor un 19.40 17.00 17,00 Sinalizador fotoluminescente para extintor un 19.50 17.00 17.00 DIVERSOS 20,00 1,00 1,00 Arquibancada d/ 2 degraus completa d/ bl 19 x 9 x 39 m² 20,10 83,20 83,20 Bancada de concreto polido 20,20 51,93 Bancada de granito c/ espelho

Emassamento acrisco 2 demãos

Fundo super galvite 1 demão

Emassamento com massa PVA uma demão

José Arnaldo dos Santes









em

emitido em 02/06/2021 e contém 12 folhas

Certidão nº 2220529568/2021 Chave de Impressão: y2y95 03/06/2021, 10:33

20.40

20.80

20 12

20.13

20,14

20.15

20,16

20.17

20.18

20.19

20.20

20,21

20,22

20,23

Barra pi deficiente físico

Exaustor diametro 30 cm

de saida

Bebedouro em alvenana para 5 torneiras azulejados (sem inst. H. sanit.), conf. Detalhamento

Caneleta concr. Desemp. 30 x 5 cm c/ grelha ferro quadr.

Coifa em chapa galvanizada epoxi 95 x 70 x 60 cm com tubo

Mastro para bandeira ferro galvanizado 3" (assent. pintado)

Quadro de giz emboco/lam melaminico compl 6.87 x 1.39m

Sinalização - placa especial e1 - 3,50 x 0,60m + suporte

Sinalização - placa especial e2 - 1,50 x 0,50m - estacion

Traves em ferro galvanizado para futebol salão pintada

Suporte em tubo indust removivel para tabela de basquete

Tabela de basquete em estrutura metalica e madeira de lei

Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30m

Escada mannheiro si guar. Corpo chi Ferro redondo

Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50m

Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m

Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m

Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)

assentada e pintada com aro metálico

Tampas metálicas - 1,80 m2

Limpeza final da obra

José Arnaldo dos Santos Secretário de Infraestrutura

CPF: 023.256.934-73 Matrícula: 1039

José Arnaldo des Santos Sec. de Infra estrutura



40.20

1.00

1.00

1.00

1 00

12.00

2,00

2.00

2.00

48.00

16.00

1.00

2.00

2,00

2.00

2.00

5.083,00

m

un

m²

274 00

40.20

274 00

12.00

2 00

2.00

48.00

16.00

2.00

2.00

2.00

2.00

5.083,00



CREA-PE



O documento neste ato registrado foi





Governo do Estado da Paraíba Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CABRAL LEITE (NIRE : 25200992555 Natureza Jurídica: Sociedade Empres						Protocolo: PBC2401712567
NIRE (Sede) 25200992555	CNPJ 22.779.811/0	0001-75		Data de Ato 03/07/2015	o Constitutivo	Início de Atividade 03/07/2015
Endereço Completo Pua MANOEL CORDEIRO, N	º 117, ALTO BELA VI	STA - Princesa Isabel/PB - Cl	EP 58755-	000		
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIO AGUA, COLETA DE ESGOTO DE CONSULTORIA EM GES DESENHO TECNICO RELAC	E CONSTRUCOES TAO EMPRESARIAL,	CORRELATAS, EXCETO OF EXCETO CONSULTORIA TE	RAS DE II	RRIGACAO. SPECIFICA.	OBRAS DE TERR SERVICOS DE EN	APLENAGEM. ATIVIDADES IGENHARIA. SERVICOS DE
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e					Porte croempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome FRANCISCO DE ASSIS LEITE	CPF/CNPJ 042.176.064-86	Participação no capital R\$ 1.080.000,00	Espéci Sócio	e de sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE	CPF/CNPJ 101.030.134-90	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espéci Sócio	e de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIA CICERA CABRAL DE	MEDEIROS LEITE	CPF 101.030.134-90		Término do Indeterminad		
Ultimo Arquivamento Data 28/06/2023	Número 20249795728	Ato/eve 002 / 02		ACAO DE DA	ADOS E DE	Situação ATIVA Status

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2024, às 17:12:19 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.redesim.pb.gov.br, com o código AY12TP1V.

NOME EMPRESARIAL



Maria de Fatima Ventura Venancio Secretário(a) Geral



SEM STATUS

CABRAL CONSTRUÇÕES PROJETOS, CONSTRUÇÕES CIVIS E ASSESSORIA TÉCNICA

DECLARAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROPONENTE: CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 22.779.811/0001-75

Empresa CABRAL LEITE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.779.811/0001-75, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a) MARIA CICERA CABRAL DE MEDEIROS LEITE, portadora do Documento de Identidade nº 8328218 SDS PE e inscrito no CPF sob nº 101.030.134-90.

DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência nº. 00001/2023 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Princesa Isabel - PB, 01 de março de 2024

Francisco de Assis Leite Responsável Técnico CREA: 181.862.811-2

1 4 6

